

CIDADE

Professores recebem máscaras para a volta às aulas

Página **A8**

ARAGÃO FILHO

Empresários fazem doações de testes rápidos para a Uopeccan

Página **A4**



UMUARAMA

Feira de sexta-feira deve ir para o antigo poliesportivo

Representantes dos feirantes estiveram ontem com o prefeito Celso Pozzobom para discutir o cumprimento das medidas de prevenção contra o coronavírus. Na oportunidade, também foi discutida a possibilidade de mudar a feira livre de sexta-feira, de perto da Guarda Municipal, para o novo parque ambiental em construção na erosão que é combatida na avenida Parigot de Souza

Página **A8**

CONTRA AGLOMERAÇÃO

Comércio pede para consumidor antecipar compras dos namorados



O Dia dos Namorados será na próxima sexta-feira dia 12 e, um dia antes, será o feriado de Corpus Christi, quando o comércio deve fechar. Por isso, os representantes dos comerciantes estão pedindo para os consumidores anteciparem as compras para hoje ou amanhã. Muita gente parece já ter atendido o apelo, se levar em conta a movimentação intensa que estava ontem na cidade, principalmente nas proximidades de algumas lojas. Com as vendas em baixa, devido à pandemia do coronavírus, o comércio espera melhora nos negócios para esse Dia dos Namorados.

Página **A3**

Alerta de fraude ao receber os R\$ 600,00 e golpe pelo WhatsApp

Página **A6**

NOTA DE FALECIMENTO



É com pesar que comunicamos o falecimento da Sra. ADÉLIA ASTUN HELLU, pioneira na cidade de Umuarama,

ocorrido ontem. Ela é viúva de Jamil (in memória), mãe de Jamil Jorge, Abdo Neto, Maria da Graça (in memorian) e João Jorge Hellú. O sepultamento será nesta terça-feira às 9 horas.



MAIS SAÚDE

UPA 24 horas é inaugurada pela Prefeitura na cidade de Tapira

A administração municipal de Tapira entregou ontem a UPA 24 horas, uma das poucas da região, com estrutura moderna para atender aos casos de urgência e emergência. O prefeito Claudio Sidney de Lima disse que é um momento histórico para a cidade. Inauguração teve duas placas, uma da atual gestão, que concluiu a obra e outra da gestão passada que iniciou o projeto. UPA funciona no antigo hospital.

Página **A5**

NA BERLINDA

TSE começa a julgar hoje ações que pedem cassação de Bolsonaro e Mourão

São Paulo (AE) - O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) começa a julgar nesta terça-feira (9) ações que pedem a cassação da chapa que elegeu o presidente Jair Bolsonaro e o vice, Hamilton Mourão, em 2018. As duas primeiras a entrarem na pauta tratam sobre ataques cibernéticos a um grupo de Facebook que teria favorecido Bolsonaro.

A avaliação na corte eleitoral, porém, é de que esses questionamentos têm pouca chance de irem adiante, mas ainda há outras ações na lista para serem julgadas que preocupam mais o Palácio do Planalto, como as que tratam de disparos de mensagens em massa pelo WhatsApp.

MULHERES UNIDAS

Na duas Ações de Investigação Judicial Eleitoral (Aijes) que devem ser julgadas amanhã, os então candidatos presidenciais Marina Silva (Rede) e Guilherme Boulos (PSOL) alegam que, durante a campanha, em setembro de 2018, o grupo virtual “Mulheres Unidas contra Bolsonaro”, que reunia mais de 2,7 milhões de pessoas, sofreu ataque virtual que alterou o conteúdo da página.

As interferências atingiram o visual e até mesmo o nome do grupo, que passou ser chamado de “Mulheres COM Bolsonaro #17”. O então candidato beneficiado com a mudança compartilhou a imagem alterada, agradecendo o apoio. Para os adversários, a atitude configurou abuso eleitoral.

RELATOR

O relator do caso no TSE, ministro Og Fernandes, já votou contra os pedidos de Marina e Boulos em novembro do ano passado, mas o ministro Edson Fachin pediu vista - mais prazo para análise - do processo. O julgamento de amanhã será retomado pelo voto-vista de Fachin.

Em seu voto, o relator afirmou que, mesmo que tenha sido comprovada a invasão da página, as investigações não foram conclusivas quanto à sua verdadeira autoria. O ministro também acrescentou que a invasão ao perfil

em rede social não teve gravidade capaz de causar ofensa à normalidade e à legitimidade das eleições.

Para o relator, a rigorosa sanção de cassação da chapa somente deve ser aplicada quando houver provas robustas, fortes e contundentes de autoria e participação.

Outras seis Aijes sobre a chapa presidencial eleita em 2018 estão em andamento no TSE.

MENSAGENS

Quatro ações ainda sem data para serem julgadas apuram irregularidades na contratação do serviço de disparos em massa de mensagens pelo aplicativo WhatsApp durante a campanha eleitoral. Os pedidos de cassação de Bolsonaro relativos a estes casos foram protocolados pelos então candidatos Ciro Gomes (PDT) e Fernando Haddad (PT).

STF

Como mostrou o Estadão, o controverso inquérito que apura ameaças, ofensas e fake news contra ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) pode “turbinar” estas ações. A avaliação entre ministros do tribunal é a de que, caso seja autorizado, um compartilhamento das provas do STF com a Justiça Eleitoral deve dar um novo fôlego às investigações.

FAKE NEWS

Na sexta-feira passada (5), a defesa de Bolsonaro pediu que o TSE rejeite incluir o conteúdo do inquérito das fake news nos processos eleitorais. O argumento da advogada Karina Kufa é de que as investigações no Supremo não têm relação com as ações contra a chapa.

O ministro Alexandre de Moraes é um personagem-chave nos dois Tribunais. Relator do inquérito das fake news, o ministro do Supremo determinou a quebra do sigilo bancário e fiscal de empresários bolsonaristas no intervalo de julho de 2018 a abril de 2020, abrangendo, portanto, o período das últimas eleições presidenciais. Na semana passada, Moraes assumiu uma cadeira de ministro titular do TSE.

Maia quer decidir o que fazer sobre eleições municipais até o fim de junho

Brasília (AE) - O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse em entrevista à CNN que quer decidir com os líderes do Congresso até o final de junho sobre adiar ou não as eleições municipais.

“Que a gente decida até o final de junho e a partir daí possa aprovar uma emenda constitucional”, disse ele.

Maia voltou a dizer que há um consenso sobre adiar a data das eleições e não se prorrogar mandatos. “Pre-

cisamos respeitar o resultado das urnas que garantiu o mandato de quatro anos aos prefeitos e vereadores. Isso é um consenso pelo menos do que ouço dos líderes da Câmara e ouvi isso hoje do presidente Luis Roberto Barroso (Tribunal Superior Eleitoral)”, disse.

Ele afirmou que na próxima semana as lideranças parlamentares deverão se reunir com médicos para terem uma opinião científica sobre a situação.



•Eliseu Auth

De joelhos para os protestos

Não tem quem, normal, não se revoltou com a cena do policial branco dos Estados Unidos pressionando o pescoço de George Floyd, deitado de bruços, até asfixiá-lo. A revolta cresce mais porque era simples abordagem. De nada valeram as súplicas do pobre negro que dizia não conseguir respirar. O policial de Trump matou-o só porque era negro. Simples assim porque esse é o racismo lá do norte e que bota metástase por aqui e mundo afora.

Me criei lá na pequena Linha Salto, interior do Rio Grande, uma região de alemães. Na escola só tinha três colegas negros: Alvarino, Adão e Anulino. Adão era um dos meus melhores amigos. Papai tinha um compadre negro que se chamava Paulo Graus e morava na barranca do rio Santo Cristo. E o velho professor Nicolau Meinerz, muito religioso, não admitia discriminação. Foi nesse clima que aprendi que somos iguais em qualquer cor que tenhamos.

As ruas da América se enchem de protestos pacíficos contra o racismo e a truculência policial. E o mundo civilizado também está nas ruas. Talvez isso mude o mundo como quer a pequena Gianna, filha do negro assassinado. Pode que arranque o ódio das claques fanáticas da extrema direita e de supremacia racial

branca, tudo gente que apóia governantes como Donald Trump. E aqui? Bom, aqui Bolsonaro também corteja as carapuças do extremismo. Se, no norte Trump bota a polícia contra os negros, aqui no sul, Bolsonaro nomeia para a Fundação Palmares, Sérgio Camargo, que chamou os negros de escória.

As ruas reclamam pacíficas, tal como as manifestações de domingo aqui do Brasil que não querem racismo e nem ditadura. Tudo isso me leva a Castro Alves que denunciava a ignomínia da escravidão em versos. Os racistas deveriam ler ao menos um poema dele. Esse poeta maior que todos os outros, mamou na mãe preta de quem escutava tristes histórias. Ela, a mãe de leite o inspirou para escrever “O Navio Negreiro”, em palavras e rimas como ninguém mais vai rimar. Não tem poema igual no idioma do Camões das “Luziadas”. Leiam-no, racistas do mundo inteiro. E aprendam a respeitar o sofrimento dos nossos irmãos negros. E, se botem de joelhos para os protestos.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Otimismo faz Bolsa disparar, dólar cair e leva recorde à Nasdaq

Brasília (AE) - Os mercados estão otimistas, no Brasil e no mundo. A expectativa de uma retomada econômica mais rápida nos Estados Unidos e regiões da Europa mobilizou investidores domésticos e no exterior. No Brasil, dólar despencou e Bolsa disparou. Nos EUA, a Nasdaq fechou na máxima histórica e o S&P 500 apagou as perdas acumuladas no ano. E tudo isso em meio à crise que pode resultar na maior contração global em décadas.

O dólar teve ontem o terceiro pregão seguido de queda. Recuou 2,73%, a R\$ 4,8544 no mercado à vista - menor valor desde 13 de março. A moeda já acumula desvalorização de 19% desde que atingiu a má-

xima histórica de R\$ 5,97 (durante o pregão), há pouco menos de um mês, em 14 de maio. Só em junho, o dólar já caiu 9%.

Já o Ibovespa engatou a sétima sessão consecutiva de ganhos - a mais longa desde fevereiro de 2018 - ao terminar o dia com valorização de 3,18%, aos 97.644,67 pontos, o maior nível de fechamento desde 6 de março. As perdas da Bolsa em 2020 foram reduzidas para 15,57% e, no período de 12 meses, praticamente zeraram, com baixa de apenas 0,18%.

Os investidores estrangeiros ingressaram com R\$ 670,751 milhões na B3 no pregão da quinta-feira passada, último dado disponível.

Petrobras confirma alta de 10% no preço da gasolina

Rio, (AE) - A Petrobras informou às distribuidoras que vai aumentar a gasolina em 10% a partir da terça-feira, 9, nas suas refinarias. O valor do litro vai subir, em média, em R\$ 0,13, de acordo com informação da Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom). O preço do diesel permanece inalterado.

O aumento da estatal segue o movimento de alta do petróleo no mercado internacional da semana passada. Esta semana,

a commodity opera em queda por dúvidas em relação ao real tamanho do corte de produção que será praticado em junho e julho.

Pela manhã, por volta das 10 horas (de Brasília), a commodity do tipo Brent, usada como parâmetro pela Petrobras, operava em queda de 1,18%, cotada a US\$ 41,79 o barril.

Mesmo em baixa, o valor da commodity é quase o dobro do verificado em abril, quando chegou a ser cotado abaixo dos US\$ 20 o barril.

Saúde recua e passa a divulgar boletim da covid-19 às 18h

Brasília, (AE) - Após forte reação negativa sobre atrasos e omissões na divulgação de dados da covid-19, o Ministério da Saúde recuou e irá informar dados sobre infectados e mortos às 18h, diariamente, disse nesta segunda-feira, 8, o secretário-executivo da pasta, Elcio Franco.

A decisão ocorre após, na última semana, o Ministério da Saúde retardar, por quatro dias, para cerca de 22h a apresentação de balanços diários da pandemia, que costumavam sair por volta das 19h.

O atraso nos dados chegou a ser comemorado pelo presidente Jair Bolsonaro. “Olha, não interessa de quem partiu (a ordem para o atraso). Acho que é justo sair dez da noite. Sair o dado completamente consolidado”, afirmou na última sexta-feira, 5, em frente ao Palácio da Alvorada.

Bolsonaro também disse que “acabou a matéria no Jornal Nacional” sobre a doença, referindo-se ao telejornal da

TV Globo, e cobrou que sejam divulgados apenas os números de pessoas que morreram naquele dia. Isso porque os dados apresentados pelo Ministério da Saúde incluem os óbitos que ocorreram em datas anteriores, mas só tiveram a confirmação de que a causa foi a covid-19 nas últimas 24 horas.

Como o Estadão revelou, a mudança na forma de divulgação dos dados ocorreu após Bolsonaro determinar que o número de registros ficasse abaixo de mil por dia. A solução encontrada seria divulgar apenas dados de mortes que ocorreram, de fato, durante o dia.

No informe de sexta-feira passada, o ministério ainda omitiu o número total de mortos no País desde fevereiro, quando foram registrados os primeiros casos da doença. O painel da covid-19 no site da Saúde ainda ficou fora do ar até sábado. Segundo Elcio Franco, havia “necessidade de reformulação” da página.

DIA DOS NAMORADOS

Comerciantes pedem para o consumidor antecipar compras e evitar aglomeração

Umuarama – Com feriado religioso de Corpus Christi na quinta-feira (11), a semana do Dia dos Namorados ficou menor. Comemorado no dia 12 de junho (sexta-feira), a data dos namorados é a terceira de maior fluxo em compras no comércio de Umuarama e em tempos de prevenção ao coronavírus, os comerciantes da cidade pedem para o consumidor não deixar a aquisição dos presentes para última hora.

Conhecendo a tradicional frase, “o consumidor sempre deixa tudo para última hora”, o apelo dos empresários e trabalhadores do comércio de Umuarama é no sentido de evitar aglomeração de pessoas nas lojas e a cidade continuar com índices baixos de casos



Os artigos de perfumaria correspondem a 26,2% da intenção de compra dos consumidores do Paraná

de Covid-19. Segundo gerentes e empresários entrevistados, se cada

um fizer sua parte na organização e prevenção ao vírus, todos vão conseguir levar um presente para os namorados.

A gerente de loja de perfumes, Daniela Vieira e Silva Rodrigues, ressaltou que a expectativa é boa para as vendas do Dia dos Namorados, mesmo com as questões sociais e econômicas envolvendo o coronavírus. “Estamos trabalhando para as pessoas conseguirem presentear o namorado a namorada. Esse é nosso objetivo, que todos fiquem felizes”, ressaltou.

Daniela também ressaltou que os consumidores precisam observar as medidas orientativas de prevenção ao coronavírus e desta forma antecipar as compras. “O ideal é não deixar para última hora e assim não ter aglomeração de pessoas. Vamos seguir as medidas de prevenção e desta forma Umuarama continua funcionando”, alertou.

O empresário no ramo de vestuário, Rodrigo Victorino Delgado, ressaltou que vem trabalhando o Dia dos Namorados utilizando suas redes sociais

Tipo de presente

As principais escolhas dos namorados para presentear serão artigos de vestuário e calçados, com 54,8%. Os artigos de perfumaria correspondem a 26,2%. Um jantar romântico é a opção de 24,4%, enquanto as flores são citadas por 9,8%. Há também aqueles que presentearão com acessórios (9,4%), eletrônicos (6,9%), cesta de café da manhã ou chocolates (5,2%), joias (3,2%) e viagens (1,6%).

e contato com os clientes, para antecipar as vendas visando os presentes da data. “Acredito que quarta-feira (10) e sexta-feira (12) o movimento nas lojas seja intensificado, por isso, estamos trabalhando com ações para diluir esse fluxo e evitar aglomerações”, explicou.

Rodrigo Victorino também ressaltou, que o fluxo de consumo em suas lojas não reduziu com a pandemia do coronavírus. Porém, houve uma mudança de perfil. “Produtos com valores altos tiveram uma redução de procura. Os consumidores estão levando em conta o custo/benefício e por isso acredito que as pessoas não vão deixar de presentear no Dia dos Namorados”, ressaltou.

SORTEIO ACIU
Associação Comer-

cial, Industrial e Agrícola (Aciu) preparou, em parceria com dezenas de empresas associadas, uma campanha para o Dia dos Namorados com 23 sorteios previstos e a distribuição de R\$ 12 mil em prêmios.

Regras - Para participar, é necessário curtir a foto oficial do sorteio, seguir o Instagram @aciuumuarama, seguir os perfis @sorteioaciue os dos patrocinadores, marcar três amigos nos comentários, compartilhar a foto oficial nos stories e marcar o IG @aciuumuarama. O perfil precisa estar em modo público para a conferência das regras, no próximo dia 12 (sexta), às 15h. Cabe ressaltar que a promoção é válida apenas para moradores da região de Umuarama. Em caso de descumprimento de regras, um novo sorteio será realizado.

Umuarama não tem registro de casos positivos de covid-19 há três dias

Umuarama – Às vésperas do feriado de Corpus Christi (quinta-feira, 11) e do Dia dos Namorados (sexta-feira, 12), Umuarama está há três dias sem registrar casos de Covid-19, doença transmitida pelo coronavírus, segundo boletim municipal.

Mesmo sem registro, os profissionais da Secretaria de Saúde de Umuarama pedem para a comunidade manter as recomendações de prevenção.

O pedido se deve, pois uma semana após cada feriado ou data comemorativa o número de casos positivos para Covid-19 aumenta na cidade.

Um exemplo foi no Dia das Mães, depois de alguns dias da data o boletim diário do coronavírus, emitido pela Secretaria de Saúde de Umuarama, apontou um crescimento de pouco mais de 28% nos casos positivos.

No boletim emitido hoje pela Secretaria Municipal de Saúde, Umuarama conta com 158 suspeitos em acompanhamento para sintomas gripais, desses suspeitos dois estão em enfermaria e 156 em isolamento domiciliar.

Confirmados para Covid-19 são 42 casos, sendo uma pessoa internada na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), 19 em isolamento domiciliar e 21 recuperados.

PARANÁ REGISTRA MORTES

A Secretaria de Estado da Saúde informa mais 134 confirmações e seis mortes pelo novo coronavírus. Total de



pessoas contaminadas é de 7.031 e 243 pacientes mortos pela infecção. Entre todos os 399 municípios paranaenses, 283 têm ao menos uma ocorrência da doença, aproximadamente 70% do total de cidades.

INTERNADOS – 307 pacientes com o diagnóstico confirmado pela Covid-19 estão internados nesta segunda-feira (8). Em leitos SUS estão 226 (sendo 82 em UTI e 144 em leitos clínicos/enfermarias) e 82 em leitos da rede privada (sendo 33 em UTI e 49 em leitos clínicos/enfermarias).

MORTES – A secre-

taria divulga a morte de mais seis pacientes que estavam internados, dois homens e quatro mulheres que morreram entre os dias 3 e 7 de junho.

Um homem, 81 anos, de Rolândia, faleceu na quarta-feira (3), o outro residia em Curitiba, tinha 85 anos, morreu na sexta-feira (5).

Duas mulheres morreram no sábado (6), uma de 81 anos residia em Maringá, e outra, de 50, era moradora de Araucária.

No domingo (7), morreram duas mulheres que residiam em Londrina, uma tinha 86 e outra 47 anos.

Celebração de Corpus Christi em Umuarama será pela internet e rádio

Umuarama – Com as missas dos decanatos Catedral e São Francisco de Assis suspensas, como medida de combate a transmissão do coronavírus, as celebrações de Corpus Christi em Umuarama serão transmitidas via rede social e rádio. Sendo uma das mais importantes celebrações da comunidade católica a Diocese de Umuarama emitiu orientações aos fiéis

Não haverá também o tradicional tape feito nas ruas da cidade por onde passa a procissão. Segundo informações da Pastoral da Comunicação da Diocese de Umuarama, este ano não haverá o tradicional tapete nas ruas da cidade, por onde passa a procissão. Entretanto, algumas paróquias realizarão o traslado com o Santíssimo Sacramento pelas ruas dos bairros,

Como eu devo acolher o Santíssimo?

Preparar o Altar em frente à sua residência e reunir a sua família, seguindo as orientações de prevenção ao coronavírus, para acolher o Santíssimo e receber a bênção. Fica a critério das Famílias por objetos para que seja abençoado durante o momento. Para esclarecimentos de dúvidas entre em contato conosco: (44) 3622-1604 ou através de nossas redes sociais no Facebook ou Instagram.

Cronograma das missas

O Bispo Dom João Mamede Filho deve presidir a celebração na **Catedral de Umuarama**, às 9h. A Missa será transmitida pelo

Facebook da Catedral e da Diocese de Umuarama. Na **Paróquia São Francisco de Assis começa às 8h30** a oração diante do Santíssimo Sacramento e às

9h Missa Solene, também transmitido no Facebook.

As demais paróquias, também seguem o sistema de missa às 9h com transmissão no Facebook.

SISTEMA FAEP



Agrinho contra a dengue

O coronavírus trouxe novos desafios à nossa população, mudando hábitos já enraizados em nossa cultura e unindo toda sociedade contra um inimigo invisível e pouco conhecido.

Mas antes mesmo que os ventos do oriente trouxessem essa nova pandemia, já havia por aqui outros grandes desafios a serem enfrentados na área de saúde, um deles em especial vem vitimando milhares de paranaense: a dengue.

A doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti* já era foco de preocupação do Sistema FAEP/SENAR-PR, que trabalhou no programa Agrinho orientações para se precaver contra a doença. A partir de junho deste ano, o Sistema intensifica esses cuidados por meio de uma grande campanha de prevenção contra a dengue, voltada principalmente a alunos e professores das redes de ensino pública e privada.

A campanha será desenvolvida totalmente em formato remoto, utilizando a tecnologia de Educação a Distância (EaD) para levar conteúdos ligados à prevenção à comunidade escolar e demais interessados. O próprio Agrinho, personagem do programa educacional do Sistema FAEP/SENAR-PR, será o mascote dessa campanha.

Para tornar essa iniciativa ainda mais efetiva, está previsto um concurso envolvendo alunos e professores, que terá como tema a prevenção contra a dengue. Para saber mais acesse o site: www.sistemafaep.org.br



A UPA 24 horas já está atendendo a comunidade e chega num momento importante



Prefeito e outras autoridades desatam a fita inaugural da UPA

MAIS SAÚDE

Em dia histórico, Prefeitura de Tapira inaugura a UPA 24 horas

Tapira – Uma das obras mais sonhadas pela comunidade de Tapira, a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, foi inaugurada ontem pelo prefeito Claudio Sidiney de Lima e outras autoridades. O evento, realizado dentro das restrições da Saúde e distanciamento sugeridos na prevenção contra o novo coronavírus, contou com pouca gente. Mas, se não fosse a pandemia seria uma grande festa com grande público.

A UPA/24hs foi instalada no prédio onde antigamente funcionou o hospital da cidade. Com recursos da própria Prefeitura, Governo Estadual e Governo Federal, a reforma e adequação do prédio para sediar a UPA começou na gestão passada com o prefeito Delfino Marques e terminou agora com o prefeito Cláudio. Tanto que duas placas foram fixadas na inauguração atribuindo os merecidos créditos para as duas gestões. “Independente de posição política, é importante reconhecer o trabalho feito na gestão passada para iniciar a obra”, disse.

A UPA já está em funcionamento com equipes de plantão para atendimento de urgência e emergência. Conta com aparelhos de raio X, ultrassonografia, sala de inalação, enfermarias masculina, feminina e pediátrica, sala de isolamento, entre outras.

E ao lado da UPA funciona a unidade de atendimento primário, a porta de



Secretário municipal de Saúde, Ilson de Paula fala durante a inauguração

entrada do paciente, onde será feita a triagem para verificar a gravidade da situação. “Com certeza aqui teremos um atendimento humanizado e de qualidade para todos que dele precisarem”, comentou o prefeito.

Claudio Sidiney destacou ainda a importância de uma UPA 24 horas para garantir qualidade na infraestrutura da cidade. Ele considera plenamente desenvolvida uma cidade que atenda o cidadão em todos os setores. “É para isso que estamos trabalhando”, disse.

O prefeito também fez questão de agradecer a todos os servidores que colaboraram para a execução do projeto, aos vereadores, a ex-diretora de Saúde, Andreia Batista, Luiz

Sorvos que ajudou quando esteve na Paraná Cidades, órgão do Governo Estadual, entre outros.

O secretário municipal de Saúde, Ilson de Paula, também agradeceu aos servidores, os vereadores e destacou a maturidade política da atual gestão em dar sequência e concluir uma obra iniciada pela gestão anterior.

Também estiveram presentes na inauguração a chefe da 12ª Regional de Saúde, Viviane Herrera, os vereadores, secretários municipais, o comandante da Polícia Militar na cidade, 3º Sargento Passos, ex-prefeito de Nova Olímpia, Luiz Sorvos, o advogado Ronald Rogério Lopes Smarzaro, entre outras lideranças.



Prefeito Claudio Sidiney destaca a importância da obra para a cidade



Várias lideranças religiosas e outras autoridades estiveram na inauguração



Ex-prefeito de Nova Olímpia, Luiz Sorvos com o prefeito de Tapira, Cláudio Sidiney de Lima



Dois placas reconhecem a atual e a gestão anterior pela obra



UPA conta com um moderno aparelho de Raio X



Prefeito mostra uma das enfermarias das mais modernas



Advogado Ronald Rogério Smarzaro agradeceu a presença e o apoio de todos

ESTELIONATO VIRTUAL

Estelionatários aplicam golpe pelo What'sApp e deixam prejuízo de quase R\$ 5 mil

Umuarama – Estelionatários deixaram um prejuízo de quase R\$ 5 mil para vítimas que foram enganadas através do empréstimo pelo What'sApp durante o fim de semana, em Umuarama. Somente no sábado (6) sete vítimas procuraram a delegacia da Polícia Civil relatando que tiveram seus aplicativos clonados e que os golpistas estavam se passando por elas e pedindo dinheiro emprestado aos seus contatos pessoais.

CLÍNICA

Segundo o delegado-chefe da 7ª SDP, Osnildo Carneiro Lemes, em todos os casos as vítimas relataram que são clientes de uma clínica odontológica da cidade e que o golpista entrou em contato alegando ser desta empresa e dizendo que precisava atualizar um cadastro. Durante a falsa atualização, o estelionatário enviava um código via SMS para a vítima, que quando ela digitava, bloqueava o aplicativo.

MENSAGENS

“Eu estava trabalhando e trocando mensagens com a pessoa. Achei que era da clínica. Dai depois que eu coloquei o código travou tudo”, relatou o atendente de 44 anos. Ele descobriu que o telefone foi clonado após um colega de trabalho o questionar se ele estava precisando de dinheiro. “Quando disse que não havia pedido dinheiro algum, ele disse que mandei e já descobrimos que era golpe. Pedi para avisarem nos grupos familiares e de amigos,

mas infelizmente não deu tempo”, relatou.

PREJUÍZO

A filha do atendente, Amanda, de 20 anos, trocou de celular recentemente e estava fora do grupo da família, assim não foi avisada do golpe. “Eu que chamei o meu pai pelo aplicativo para falar sobre o tratamento odontológico dele. A pessoa falava igual ao meu pai. Ela disse que a senha não estava dando certo e se eu poderia fazer um depósito para ele que

depois ele me devolvia o dinheiro. Mandou e eu fiz dois depósitos, um de R\$ 930 e outro de R\$ 800. Foi todo o meu salário”, contou a jovem.

GOLPE

Amanda só descobriu o golpe cerca de duas horas após, quando a mãe avisou que o telefone do pai havia sido clonado. Além da jovem, um outro amigo também acabou depositando R\$ 1.500 (R\$ 900 e depois R\$ 550).

Segundo o delegado, a orientação é que as pessoas procurem confirmar

que é realmente a pessoa antes de fazer qualquer depósito em dinheiro. “De preferência pessoalmente. O mesmo vale para essas atualizações com pedido de código. Sempre desconfie”, afirmou.

As contas utilizadas normalmente estão em nomes de laranjas ou mesmo criadas a partir de documentos falsos. “São investigações difíceis de chegarmos até a origem, principalmente porque as contas bancárias usadas normalmente são de outros Estados”, salientou Carneiro.

Polícia apreende carga com quase 900 quilos de maconha em Nova Olímpia

Umuarama – A Polícia Civil de Umuarama apreendeu uma carga de 880 quilos de maconha durante a madrugada deste domingo (7), em Nova Olímpia. A droga estava acondicionada no fundo de um semirreboque (carreta). O compartimento havia sido previamente preparado com paletes de madeira cobertos com cimento a granel.

Dois irmãos foram presos em flagrante e que alegaram terem pego a carreta em Icaíma já preparada para a viagem. Ainda segundo a polícia, a dupla não soube dizer quem é o proprietário da droga ou do veículo.

O destino seria o Estado de Mina Gerais e pelo frete receberiam R\$ 20 mil.

Segundo a polícia,



a informação anônima chegou até os policiais civis no fim da tarde de sábado (7) que reuniram as equipes e passaram a diligência para localizarem a carreta branca, placas BBT-9A90.

O veículo foi encontrado por volta das 2h40 nas proximidades de

Nova Olímpia, há mais ou menos 60 km de Umuarama.

O veículo e os dois ocupantes foram conduzidos até a delegacia da Polícia Civil de Umuarama onde os investigadores encontraram, sob o fundo falso, quase uma tonelada da droga.

Jovem fica ferido em choque entre moto e carro



Umuarama – Um jovem de 18 anos teve ferimentos leves em uma das pernas após a motoneta que conduzia se envolver em uma colisão com um Toyota Corolla, no cruzamento da rua Farroupilha com a avenida Presidente Castelo

Branco, no Jardim Tamoyo, em Umuarama. O jovem foi socorrido pelos bombeiros com uma luxação na perna. O condutor do carro, um homem de 36 anos, apesar do susto, não ficou ferido.

Segundo o condutor do Corolla, ele seguia pela

avenida quando a motoneta avançou a preferencial. “Acelerei para ver se dava tempo de não pegar ele, mas não deu. Bateu na porta do carro e a moto rodou e jogou ele”, contou. A Polícia Militar foi acionada para controlar o trânsito.

Vítimas relatam fraude no recebimento do auxílio emergencial em Umuarama

Umuarama – Pelo menos oito pessoas procuraram a Polícia Civil para relatar que foram vítimas de fraude quando foram receber a segunda parcela do auxílio emergencial de R\$ 600 do Governo Federal. Somente nesta segunda-feira (8) foram feitos oito registros.

Segundo o delegado-chefe da 7ª SDP, Osnildo Carneiro Lemes, as vítimas relataram duas situações

distintas. Há casos em que houve o saque por um golpista e outras situações em que houve o pagamento de boletos diretamente na conta.

De acordo com Lemes, esse tipo de crime é de competência de investigação da Polícia Federal por ser contra a União. “A Caixa Econômica está orientando as vítimas a realizarem os boletins aqui na

delegacia da Polícia Civil para poderem ressarcir as vítimas. Posteriormente a própria Caixa deve fazer o encaminhamento para a Polícia Federal”, esclareceu.

Quando perceber que foi lesada, a vítima deve ir até a delegacia e formalizar o boletim de ocorrência para posteriormente apresentar na Caixa Econômica Federal.

Vítima encontra moto furtada e avisa a polícia

Umuarama – Uma moto Honda CG-150 vermelha foi furtada na madrugada de domingo (7) e recuperada na madrugada desta segunda-feira (8), em uma residência na rua São Vicente, no Jardim Monte Carlo, em Umuarama, segundo a Polícia Militar.

Um homem de 26 anos foi preso em flagrante acusado de receptação. O veículo foi levado para a delegacia da Polícia Civil e posteriormente devolvido ao proprietário.

Segundo a PM, a moto foi furtada da casa da vítima, na rua Arapongas no domingo e no dia



seguinte, a própria vítima acionou a PM informando que soube que sua moto estava em uma casa no Jardim Monte Carlo. Na residência, a vítima reconheceu a motocicleta e foi feita a conferência das

placas e constatado o furto. O morador foi preso, mas contou que um terceiro, conhecido por “Monstrinho” havia deixado o veículo no local. O caso será investigado pela Polícia Civil.

Carro com quase 200 quilos de maconha foi apreendido em Douradina

Douradina – A Polícia Militar apreendeu 186 quilos de maconha dentro de um Peugeot 206 durante a madrugada deste domingo (7), na área central de Douradina, a 60 km de Umuarama.

Segundo a PM, uma equipe tentou fazer a abordagem do veículo, mas o condutor empreendeu fuga pelas ruas da cidade e acabou batendo e danificando uma das rodas do carro contra o meio-fio. O condutor desceu do carro e fugiu em meio a matagal.

No interior do carro os policiais encontraram 186 quilos de maconha divididos em 7 fardos fechados e 93 tablets. Tudo foi encaminhado para a delegacia da Polícia Civil de Umuarama.



Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Para o ano que vem



Estava previsto para maio o lançamento internacional da série “O Anjo de Hamburgo”, protagonizada por Rodrigo Lombardi interpretando o personagem real João Guimarães Rosa. No entanto, a produção não foi sequer finalizada devido à pandemia do novo coronavírus. Assim, o projeto inicial foi adiado para o ano que vem. No elenco também está a atriz Sophie Charlotte na pele do “anjo de Hamburgo”, Aracy de Carvalho, mulher de Guimarães Rosa, que trabalhava na embaixada do Brasil na Alemanha e ajudou a salvar vários judeus do nazismo.



Fim do contrato

A Globo rescindiu o contrato de Vera Fischer que durou 43 anos. Agora, a atriz trabalhará na emissora por obra, assim como aconteceu recentemente com José de Abreu e Miguel Falabella. Um dos últimos trabalhos da atriz em novelas foi em “Espelho da Vida”, em 2018.

Possibilidade

A organização da tradicional festa do peão em Barretos avisou que existe a possibilidade de realização do evento na semana de 28 de outubro a 02 de novembro. É a 65ª edição da festa. Foram confirmados os shows de Alexandre Pires, Bruno & Marrone, e Jorge & Matheus.

Futuro

Segundo a imprensa internacional, os sindicatos e estúdios de Hollywood planejam retomar as atividades no dia 12 de junho, começando com as produções que estavam em andamento quando foi declarada a pandemia. Nada confirmado ainda.

Surpreendida pelo marido

Ticiane Pinheiro foi surpreendida com um gigantesco buquê de rosas vermelhas enviadas pelo sempre apaixonado marido, César Tralli. A apresentadora ficou tão feliz que compartilhou a alegria com seus seguidores numa rede social.

Susto

Milton Neves precisou de cuidados hospitalares depois de passar mal durante a apresentação do programa “Terceiro Tempo”, na Band. Ele foi socorrido e diagnosticado com arritmia cardíaca.

Valorizando a arte

O ator e humorista Whinderson Nunes contou que está construindo dois teatros em seu Estado, o Piauí. Um deles é em Teresina, terá 700 lugares e se chamará “Teatro Dirceu Andrade”, em homenagem em vida ao comediante que ele admira muito. E a outra casa de espetáculos é em Palmeira do Piauí, cidade-natal de Whinderson; terá 100 lugares e se chamará “Teatro Tirulipa do Humor Piauiense”, em homenagem ao amigo e comediante Tirulipa.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA
UNIPAR

SEMPRESENCIAL

Projeto de ensino aborda ‘Análise e demonstrações contábeis’

Atividade prática buscou casos reais da B3 para aproximar o acadêmico à realidade financeira de empresas brasileiras

O Núcleo de Gestão e Negócios do curso de Ciências Contábeis semipresencial da Unipar comemora a finalização do projeto de ensino ‘Curso de aperfeiçoamento de análise das demonstrações contábeis’. A atividade envolveu estudantes das sete Unidades utilizando demonstrações de empresas reais, retiradas da bolsa de valores oficial do Brasil, a B3, o que proporcionou correlação com a realidade e, por consequência, mais aprendizagem para o acadêmico. O curso foi ministrado pelo professor Vitor Bonilha. Ele diz que, a fim de obter informações relevantes, existem algumas técnicas de análise das demonstrações e é justamente neste aspecto que se focou o projeto. “Estudamos as principais técnicas de análise que incluem [mas não se limitam] Análise vertical e horizontal e Análise por índices de rentabilidade, liquidez, estrutura de capital, entre outros temas”, informa o professor. Segundo ele, “a simples observação das demonstrações contábeis, sem dúvida, já proporciona informações importantes, entretanto quando usamos algumas ferramentas essas análises são potencializadas”.

5

CONCEITO INSTITUCIONAL

NOTA MÁXIMA NO MEC



MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

Keyla desiste de se corresponder com Deco. Lica organiza um protesto de alunos contra as mudanças no colégio. Josefina avisa a Dóris que o telhado do colégio precisa ser consertado. Benê sugere que Keyla envie uma foto para Deco. Bóris propõe que Edgar dê uma bolsa de estudos para Ellen. Ellen conta para as amigas como foi seu encontro com Fio. Julinho passa um trote para a lanchonete de Roney. Keyla envia sua foto para Deco, mas se arrepende quando Tato lhe entrega seu novo celular.

NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Jacira faz uma armadilha para encontrar Piatã. Liu conta para Anna que ouviu Thomas discutindo com uma mulher. Cecília se recusa a comer, e Idalina e Matias se preocupam. Narcisa pede para Lurdes ensiná-la a jogar bilhar. Wolfgang convida Ferdinando para se hospedar em sua casa. Peter avisa a Cecília que Amália fugiu do convento e está em sua casa. Piatã conta para Jacira que Tibiriçá quer que ele seja Pajé. Bonifácio ajuda Anna e Joaquim a se encontrarem. Thomas aparece na sala onde Anna e Joaquim estão escondidos.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Eliza não cede às tentativas de Jonatas e termina definitivamente o namoro com o rapaz. Germano pede a Lili que fique de olho em Fabinho. Adele avisa a Cassandra que o próximo ensaio do concurso será inspirado nas Olimpíadas. Jojô tenta juntar Eliza e Arthur. Stelinha promete a Carolina que ela se casa com Arthur, com a condição de que a jornalista desconsidere a aposta feita com o empresário.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

Marcelo pede que Pendleton o ajude para comprovar que o teste de DNA de Débora é falso. Luca fica com ciúmes do namoro entre Mirela e Viní. Disfarçado, Roger se encontra com Débora e Nadine. Mosquito aparece no colégio com o novo visual. Guilherme fica revoltado ao saber das armações do pai. Cássio pergunta se Bento quer morar com ele. Por acidente, Poliana derruba o celular de Filipa na piscina. A polícia vai atrás de Mosquito em busca de mais informações sobre Rato. Waldisney e Violeta sequestram Nadine e Roger.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Tereza Cristina confronta Renê. Renê afirma a Griselda que não entrará na justiça contra Tereza Cristina. Teodora se enfurece por não conseguir nenhuma pista sobre o tesouro. Alexandre pede Patrícia em namoro. Silveira oferece um emprego a Renê em troca de sua estadia no hotel. Teodora garante para Pereirinha e Enzo que não sabe nada sobre o tesouro. Rafael enfrenta problemas na prisão. Crô revela a Tereza Cristina que ela está sendo procurada pela polícia.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

André e Lola vendem geladinho para conseguir dinheiro. Rebeca dorme pesado, pois no sanduíche havia sonífero. Regina entra no quarto, ri de Rebeca, se aproxima de Otávio, tira a máscara de oxigênio do empresário e desliga os aparelhos que o mantêm estável, mesmo em coma. Sorridente, a megera vai embora convicta que conseguiu matar Otávio. Os cúmplices de um resgate conseguem entrar na mansão e abrir a passagem secreta para encontrar Isabela. A garota pede para fala sozinha com Manuela.

Horóscopo

Maior estabilização emocional. Facilidades na vida profissional, através de relações e contatos. Continua o clima de carinho com a pessoa amada. Período favorável para repensar seus valores.

Poderá haver uma proposta de casamento, se você for solteiro. No mínimo, ocorrerá a necessidade de unir-se a pessoas para que você viva melhor e se torne mais forte.

Evite acidentes e problemas no trabalho e no cotidiano. Os abusos devem ser evitados, assim como os atritos com pessoas próximas. Desenvolvimento da vida financeira.

Momento de alegria e de íntima realização no amor. Possibilidade de concretizar um relacionamento amoroso há muito esperado. Mais coragem na maneira de ser com as pessoas.

Início de uma relação amorosa mais intensa e feliz. Haverá oportunidade para se aproximar da pessoa amada. As atividades artísticas e educativas também estarão benéficamente estimuladas.

Estímulo forte e benéfico para o amor e as relações sociais. Maior facilidade para encantar as pessoas e para se encantar com elas. Novas amizades ou paixões poderão se iniciar.

A sua capacidade de racionalizar o que está sentindo será fundamental para colocar ordem na sua equipe, que podem estar se enrolando com questões emocionais. Em casa, seja mais objetivo.

Possibilidade de manter contato com novos meios culturais e de conhecimento. Abertura dos horizontes mentais através de experiências práticas. A meditação pode fazer você relaxar.

Depois de um tempo de questionamentos, é hora de começar o correr atrás das suas metas. O que não puder ser finalizado agora deve ficar em suspenso.

O sucesso acena para você de qualquer direção. Mas o bom senso deve regar suas atitudes. Querer tudo de uma só vez não vai dar certo. Questões financeiras podem ser resolvidas.

No trabalho, maior habilidade diplomática, senso estético e criatividade, trazendo grande progresso material. Possibilidade de surgimento de novos sentimentos amorosos.

Início de um novo ciclo anual na sua vida. Plena vitalidade física e confiança em si mesmo. Período favorável para desenvolver atividades que digam respeito às suas motivações.

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br

A RECREATIVA

HORIZONTAIS

- Drenar
- O sambista carioca Dudu, de “Vou Botar Teu Nome na Macumba” / Abreviatura de exemplo
- Assento / 2.001, em algarismos romanos
- Lei de Diretrizes Orçamentárias / O sobrenome dos irmãos Torben e Lars, ícones da vela brasileira
- Abreviatura de isto é / Dança e música muito em voga nos anos 1960
- Tumor nos pés das cavalgadas
- Empenho, diligência em fazer as coisas / Parte final de uma composição musical, que arremata a peça
- Seduzido, atraído
- Cume
- A parte superior da casa / Nota Fiscal Eletrônica
- Um irmão do pai / Tecido para fantasias carnavalescas
- As iniciais do ator e apresentador de TV Otaviano / (Pop.) Chave de solução para situação cujos termos se desconhecem
- Nem este nem aquele / (Gram.) Uma contração comum.

VERTICAIS

- Operação policial de caráter inesperado / O Donald é um personagem das histórias da Disney
- Exame Nacional de Desempenho de Estudantes / Um tipo de álcool
- Desejo ou necessidade de dormir / (Fig.) Entusiasmo, ânimo
- Antecedem o D / Parte grossa da árvore, a que sustenta a copa / Sigla do Mato Grosso
- Tonto, atordoado, por ter (ou como se tivesse) ingerido bebida alcoólica / (Pop.) Bater, surrar
- União Europeia / Traçar / Ressonância de sons
- Gigantesco elefante pré-histórico
- Enviado, expedido / Tira comprida e estreita de qualquer tecido
- Lenho / Nascido com um ou mais irmãos de um mesmo parto.

SOLUÇÃO

AINDA NÃO CURTIU A RECREATIVA NO FACEBOOK? FACEBOOK.COM/ARECREATIVA

UMUARAMA

Prefeito pede apoio de feirantes para enfrentar Covid-19 e discute melhorias

Umuarama - A Diretoria de Agricultura e Pecuária da Prefeitura de Umuarama tem se reunido com representantes das feiras livres da cidade para discutir formas de melhorar o atendimento ao público e as condições gerais dos feirantes que comercializam uma vasta linha de produtos diretamente ao consumidor. Uma comissão de feirantes foi recebida pelo prefeito Celso Pozzobom e pelo diretor de Agricultura e Pecuária Vinícius Chimenez, na última sexta-feira, 5, no gabinete do Executivo Municipal.

O prefeito aproveitou o encontro para pedir o empenho dos feirantes no reforço das medidas preventivas à disseminação do novo coronavírus. “Temos conseguido bons resultados no combate à Covid-19 em nossa cidade, comparando com outras da região e do Estado. Mas não podemos relaxar, porque os casos estão acontecendo”, disse Pozzobom.

Os feirantes devem tomar os mesmos cuidados do comércio em geral, utilizan-



FEIRA DE SEXTA-FEIRA

Outro assunto discutido foi a possível mudança de endereço da feira de sexta. Uma das opções apresentadas foi o futuro estacionamento do parque ambiental em construção no antigo Poliesportivo. Na manhã desta segunda, 8, o prefeito e o diretor de Agricultura e Pecuária levaram os representantes dos feirantes para uma visita ao local e as discussões devem ser aprofundadas nas próximas semanas. “Em breve teremos aqui um dos locais mais frequentados da cidade, nos fins de tarde e finais de semana, com boa estrutura para os feirantes. A feira livre pode ser uma atração a mais para os frequentadores do parque, além do seu público tradicional. Essa mudança tem tudo para dar certo”, disse o prefeito. “Os feirantes terão o apoio do município e um local bem estruturado, que não terá impacto sobre o trânsito nas imediações, com facilidade de acesso e espaço para expansão tanto das barracas quanto de outras atrações”, completou o diretor Vinícius Chimenez.

do máscaras e higienizando as mãos constantemente com álcool gel 70%, que também devem ser oferecidos aos fregueses. “Além disso, é importante orientá-los sobre os cuidados, afinal quando combatemos a doença estamos protegendo

do a nossa própria saúde”, reforçou Vinícius Chimenez.

Reunião serviu também para o prefeito conhecer a nova diretoria da associação dos feirantes, que tem na presidência José Carlos Konio Shimizu e Aparecido



Uma comissão de feirantes foi recebida pelo prefeito Celso Pozzobom

Inácio de Andrade como vice. Eles representam as feiras realizadas às terças (no Lago Aratimbó) e sextas-feiras (na Av. Padre José Germano Neto Júnior) e também no domingo (na Av. Parigot de Souza).

Pozzobom lembrou que a

revitalização das margens do Bosque dos Xetá, já em fase de obras, deve atrair mais frequentados para o local e, consequentemente, mais clientes para a feira de domingo. “O bosque vai ficar muito bonito, com pistas de caminhada

e ciclofaixa, academia e diversos atrativos. Voltará a ser um dos locais mais frequentados da cidade para atividades físicas, passeios e lazer em geral e isso, com certeza, terá impacto positivo na feira”, afirmou.

Municípios recebem R\$ 19,9 milhões para o atendimento à saúde

O Governo do Paraná confirmou o repasse de R\$ 19,9 milhões do Fundo Estadual de Saúde para 119 municípios do Estado. Os recursos serão usados em compra de veículos para transporte sanitário, como ambulâncias, automóveis e vans, e também aquisição de equipamentos para as unidades básicas de saúde.

A ação faz parte do pacote de R\$ 168 milhões destinado à saúde pública anunciado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior em dezembro do ano passado. As autorizações integram as resoluções 772/2020 e 773/2020 da Secretaria da Saúde e foram publicadas na edição de sexta-feira (05) do Diário Oficial do Estado. São R\$ 14,15 milhões para veículos e R\$ 5,78 milhões para equipamentos.

Para o governador Ratinho Junior, o investimento reforça a opção da administração estadual pelo atendimento à saúde mais próximo da população. “O objetivo é fazer com que a saúde chegue mais perto das pessoas. Isso evita grandes deslocamentos, melhora e muito a qualidade de vida da população”, afirmou.

Segundo ele, a estratégia de aproximar o atendimento médico das pessoas tem colaborado também para que o Estado consiga apresentar bons índices em relação à pandemia do co-



ronavírus. Com 6.897 casos confirmados e 237 mortes em decorrência da doença, de acordo com o boletim divulgado neste domingo (07), pela Secretaria da Saúde, o Paraná apresenta um dos menores índices de infecção do País.

PARCERIA

Secretário de Estado da Saúde, Beto Preto explicou que o investimento nos municípios é fruto de economia de recursos da própria secretaria, com o enxugamento da máquina pública.

Segundo ele, com menos burocracia o Governo ganha maior capacidade para aplicar os recursos naquilo que é essencial para as pessoas. “Sei como é a realidade das cidades do Interior, elas precisam

do nosso apoio. Os recursos do Estado do Paraná se transformam em ações efetivas de saúde”, afirmou.

Beto Preto ressaltou, ainda, que os investimentos atendem ações estruturantes e emergenciais, além da renovação tecnológica com a aquisição de novos aparelhos de exames. “As pessoas precisam receber saúde mais próxima das suas casas”, disse.

MUNICÍPIOS -Cidades beneficiadas com recursos voltados para o transporte sanitário: Guaíra, Tapejara, Terra Roxa, Tuneiras do Oeste, Umuarama e Xamburé.

Cidades beneficiadas com recursos para equipamentos para unidades de atenção primária: Brasilândia do Sul, Guaíra, Umuarama

Professores de Umuarama recebem máscaras de acrílico para volta das aulas presenciais

Umuarama - Considerando a possibilidade de retorno das aulas presenciais no segundo semestre, a Secretaria Municipal de Educação está se preparando para uma nova realidade nas salas de aula. Além de uma série de procedimentos preventivos e novas rotinas, os estabelecimentos de ensino terão à disposição equipamentos de proteção individual, como máscaras acrílicas, que auxiliarão os professores a ampliar a segurança sem perder o elemento central do desenvolvimento cognitivo, afetivo e social, que é a interação.

As máscaras de proteção facial evitam que gotículas da fala sejam trocadas entre estudantes e professores, o que consequentemente minimizará a contaminação do ambiente escolar com

secreções respiratórias geradas pelo convívio social. “Precisamos priorizar as medidas de segurança, mas não podemos nos esquecer que no espaço escolar a ação mediadora do professor é indispensável para a formação dos nossos alunos”, disse a secretária municipal de Educação, Mauriza de Lima Menegasso.

Neste sentido, a secretária recebeu na última semana o primeiro lote de máscaras acrílicas confeccionadas e doadas pela equipe do Instituto Federal do Paraná (IFPR). “Essa parceria é muito importante para nos ajudar no combate ao novo coronavírus. Solicitamos máscaras para todos os professores da rede municipal e eles entregarão os lotes a medida que os equipamentos forem fabricados, através de

impressoras 3D”, acrescentou a secretária.

No primeiro lote foram entregues 70 unidades. “Estamos aguardando a volta das aulas presenciais, prevista para agosto próximo, mas que ainda depende de deliberações da Secretaria de Estado da Educação (Seed). Enquanto isso, a secretaria está se organizando e deixando os ambientes bem seguros”, disse.

“Além disso, temos orientado os professores e demais servidores das escolas e CMEIs quanto às medidas preventivas, uso de máscara, higienização constante dos espaços comuns, banheiros e utensílios, distanciamento corporal e comportamento das crianças. Quando chegar a hora estaremos prontos”, completou Mauriza Menegasso.



As máscaras de proteção facial evitam que gotículas da fala sejam trocadas entre estudantes e professores

12 de junho *Dia dos*
namorados
Eternize este momento com lindos presentes do nosso comércio.

Neste sábado,
comércio aberto até às 17h.

SICOOB
Banco para todos

CONJOVE

83 ANOS
INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

ACIU

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220

inviolavel.com

1º SEC. DO CÍVEL E VFP UMUARAMA/PR-EDITAL DE LEILÃO/INTIMAÇÃO
O Dr. Pedro Sérgio Martins Junior, Juiz da Vara supra informa a todos os interessados a realização de leilão que se realizará da seguinte forma: **1º Leilão, dia 18/06/20 a partir das 13h c/ enc. às 14h, p/ site: www.vicenteleilao.com.br. 2º Leilão, dia 02/07/20, a partir das 13h, no Fórum, R. Desemb. Antonio F. da Costa, 3693, Zona I, e p/ site supra. Ambos p/ maior lance, exceto vil, (inf. a 80% da avaliação se imóvel de incapaz/55% se imóvel), respeitando, em qualquer caso, a quota-parte do cônjuge do exec./coisepriet. alienad.) à execução. Proc.: 0000114-09.1997.8.16.0173 do Códulo do Donatário da Silva Brasil contra Unimed-Fusão de Seda Ltda, Cássio Fajardo, Máximo Guaredi, Noboru Nakagawa e Walter Marcolino. Bem: Imóvel rural, lt. de terras 7/II-2-A, subd. do lt. 7/II-A, Gleba 14-Figueira, Núcleo Cruzeiro, c/ 10.000m². Berço: Sítio com. em alv. c/ 1979,20m²; 2 ampliações em alv. no sítio c/ 56,40m² e 23,80m² respect.; Sítio com. em alv. c/ acb. sup. em madeira, c/ 199,32m², possuindo uma ampliação de aprox. 80m². Sítio em alv. c/ 600m² e edif. em alv. de 32m². Área total das berç. 1.693,20m². 2º SRJ local nº 4.329, R\$ 4.938.250,79. Ônus: Penhora de 50% do imóvel autos: 1194/1997 e 87/1997 ambas na 1ª VC e VFP local: 136/1997 na 2ª VC/VFP local; Penhora da parte ideal pertenc. ao executado autos 0000122-37.1995, da 1ª VC e VFP local; Licitório: Vicente de F. X. Filho. Ppto imediato do preço p/ arrem., e/ou no prazo de 15 dias mediante caução de 20% do valor. Comissão: Arrematação, 5% do arremato. Admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante até 30x mensais, atualiz. p/ INPC, garantido p/ hipoteca sobre o próprio bem. Ateso no ppto de qualquer das propostas, incluída multa de 10% sobre o soma da parcela inadimplida c/ às vindendas. Lances a vista: tendo preferência. Ficam intimados os exec./cônj. respres, legalmente interessados das ditas adms, se não encontrados pessoais, e que antes da arrematação/leilão, poderão remir a execução. O prazo p/ apresentar medidas proc. será de 10 dias após a arrematação. E, p/ que não se alegue ignorância, expedu-se o presente, pub./afix. na forma da lei. Em, 04/06/20.
Julio Ubirai Geraldo Gomes-Técnico Judiciário**

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp



SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

VAGAS LIMITADAS

CURSO OPERADOR DE CALDEIRA

40 CARGA HORÁRIA HORAS

NR 13

TREINAMENTO COM ENGENHEIRO MECÂNICO

Maiores informações:
44 3056-6475 | 44 99724-1420
Av. Florida, 4561 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br



VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO



COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 **TIM** E-MAIL: VALMIRALVES01@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

CHEVROLET

OMEGA CD
2007/2008
Completo, automatico, australiano, preto. R\$35.000,00. Fones: (44) 3622 -3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS
2001
Bordo, completo. R\$ 13.500,00. Fones: (44) 3622-3292/ 99976-0563.

VECTRA SEDAN
ELEGANCE 07/08
Cinza, flex, completo. R\$ 24.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

ZAFIRA
ELEGANCE 04/05
Prata, completa. R\$ 24.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FIAT

FIAT TORO
FREEDOM 19/19
Diesel, automatica, branca, 39km R\$ 102.000,00. Fone: (44) 3622-3292/ 99976-0563.

STRADA HARD
WORKING 1.4
13/13, branca, completo. R\$ 26.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO MILLE
ECONOMIC 1.0
2008/2008, prata. R\$ 14.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VENDE-SE
Fiat Toro Volcano 2016/2017, diesel 4x4, único dono, 41. 000km rodados. R\$ 95.000,00. Interessados tratar pelo Telefone 99956-8215 com Diogo.

FORD

FIESTA HATCH
11/11
Completo, preto. R\$ 19.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIESTA HATCH
2003/2004
Prata. R\$ 15.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

OUTRAS MARCAS

COROLLA XEI
11/12 2.0
Prata, câmbio borboleta, interna de led. R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI
2018
Prata, placa de Umuarama, os 5 pneus novos. R\$ 81.900,00 sem troca. Fone: (44) 99976-0509 Carlos

HONDA CIVIC LX
2000/2000
Prata, câmbio mecânico. R\$ 15.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SW4 13/13
Branco, 7 lugares. R\$ 120.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.6 99/2000
Verde, completo. R\$ 14.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

PARATI 1.6
2006/2006
Completa, preta. R\$ 18.000,00. Fones: (44) 9 9977-2696 / 9 9901-1509.

PARATI 1.6
2009/2010
Direção hidráulica, branca, 4 portas. R\$ 21.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 9 9977-2696 / 9 9901-1509.

MOTOS

BIZ +125 2010
Vermelha. R\$ 6.300,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SEMINOVOS



A ALGUEIRA DE SER CHEVROLET

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
AMAROK 2.0 SE 4X4 DIESEL	18/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 109.900,00
COBALT 1.4 LTZ	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 37.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 77.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
EQUINOX PREMIER TURBO	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 124.900,00
MALIBU LTZ	13/13	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 59.900,00
MONTANA 1.4 LS	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 42.900,00
ONIX 1.4 LT	13/13	BRANCO	COMPLETO	R\$ 33.900,00
ONIX 1.4 LTZ	17/18	CINZA	COMPLETO	R\$ 47.900,00
ONIX 1.4 ACT	16/17	PRETO	COMPLETO	R\$ 53.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4 DIESEL	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 144.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY DIESEL	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 147.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 57.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 59.900,00
TRACKER 1.4 LTZ TURBO	17/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 74.900,00
TRAILBLAZER LTZ 4X4	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R\$ 163.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR



A ALGUEIRA DE SER CHEVROLET

3621-3000

DIVERSOS

CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA
Interesse em compra de cadeira de rodas motorizada usada, em bom estado de conservação. Contatar na Imobiliária Françolin Empreendimentos. Telefone: (44) 3623-1257

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
M.R de Souza Motos ME, CNPJ: 20.541.010/0001-41. Comunica para os devidos fins o extravio do seu ALVARÁ DE LICENÇA N° 32499. Com esta publicação torna-se sem efeito legal e comercial.

COMUNICADO DE EXTRAVIO
Master Representações Comerciais LTDA, CNPJ: 07.331.076/0001-49. Comunica para os devidos fins o extravio do seu ALVARÁ DE LICENÇA N° 25689/2005. Com esta publicação torna-se sem efeito legal e comercial.

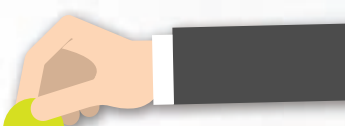
TELEFONES ÚTEIS

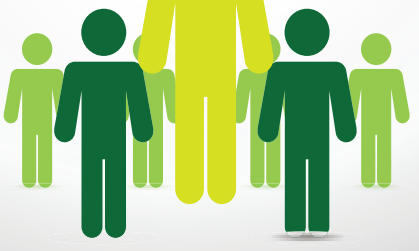
Polícia Militar	3622-5888 ou 190	Capitania dos Portos	(41) 3721-1303
Polícia Civil	3621-2658 ou 192	Câmara Municipal	3621-3759
Delegacia de Mulher	3629-4057	Fórum	3621-8400
Instituto Médico Legal	3629-4163	Aceli	3622-5879
Guarda Municipal	3096-1112 ou 199	Pronto Alimento	3096-5811
Corpo de Bombeiros	3621-4140 ou 193	Semear	99902000115
Polícia Rodoviária	3629-1233	Umuarama Ilustrado	3621-2500
Polícia Ambiental	3624-7620	Rádio Rostre	3622-5889
Prefeitura Municipal	3625-4141		

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a Viação Umuarama:
Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br.
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!







ALUGA-SE. Sala comercial

ALUGA-SE. Sala comercial n. 5 da Galeria Bonaparte, com área total de 34,07 metros quadrados, situado na Rua Desembargador Munhoz de Mello n.º 3694, a 50 metros do Fórum, com uma vaga de garagem, sem condomínio. Valor: R\$ 900,00. Maiores informações: 3624-1412.

Comunicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a HABILITAÇÃO, do processo licitatório supra referido, que realizará em sua sede, sito à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, no dia 05/06/2020 às 09h00m, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a aquisição de BENS E SERVIÇOS COMUNS, em âmbito municipal, tendo POR OBJETO REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PARANÁ NO DISTRITO DO PORTO FIGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 228/2019INSTITUTO ÁGUA E MEIO AMBIENTE, QUOTIENTES, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
O valor máximo a ser pago pelo mencionado objeto é de R\$ 1.435.569,90 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
Após as empresas apresentarem o termo de renúncia à Comissão de Licitações apresenta o seguinte resultado:
EMPRESA SITUACÃO
C S M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADA
CIONI CONSTRUTORA EIRELI DESABILITADA
Diante disso, fica agendada a abertura da proposta da empresa habilitada para dia 17 de Junho de 2020, às 10h30m na sala de Licitação do Paço Municipal.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, 08 dias do mês de Junho de 2020.
VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: F 3 OXIMEX LTDA ME
OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo para locação e venda de cilindros de Oxigênio, cargas de oxigênio 3, 3, 6, 10m³ e acessórios, destinado à Oficina do Pálio Rodoviário, as Ambulâncias e Centro de Saúde (Priorio Socorro e Enfermaria), pertencentes à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus Anexos. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município.
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a cláusula segunda da Vigência do Contrato nº 115/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 29/05/2020, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
FÓRUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado as licitantes vencedoras anteriormente, declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 029/2020 - Pregão Presencial nº 022/2020, que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
- KAINO A HASEGAWA S.A. - CDA - CNPJ: 07.71.71.092/0001-60;
- NILTON LOPES DO NASCIMENTO 04017852971 - CNPJ: 18.573.438/0001-24.
A fim de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, BEM COMO MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Brasilândia do Sul-PR, 08 de Junho de 2020.
Marco Juliano Marcolino
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº ... 004/2020, de 8 de junho de 2020.
Dispõe sobre o expediente administrativo da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no dia 12 de junho de 2020.
O Presidente da Câmara Municipal em conjunto com os demais Membros componentes da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições administrativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara, bem como o que determina a Constituição da República Federativa do Brasil.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecido recesso para atendimento ao público no Serviço Público executado pela Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira.
Parágrafo Único. Não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal, à exceção dos serviços essenciais a serem mantidos conforme escala elaborada pela Presidência da Câmara Municipal.
Art. 2º - Fica ainda determinado que os servidores que terão redução da carga horária de trabalho poderão ser convocados para o desempenho de serviços necessários, em horários a ser estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal, não configurando jornada extraordinária de trabalho.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, 8 de junho de 2020.
Haroldo Pires Ramos
Presidente
Agostinho Andrade Scuteri
Vice-Presidente
Ulison José dos Santos
Primeiro Secretário
Eduardo de Souza
Segundo Secretário

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos e Trabalhadores, as Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Apoio Financeiro do FPM - AFM	05/06/2020	216.618,58
TOTAL REPASSE		216.618,58

Alto Paraíso, 08 de Junho de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 249/2020
SÚMULA: Relatô e Concede Adicional de Insalubridade ao Servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Relator o Servidor ODAIR NOIBAL, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.260.782-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER para a SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo vigente do País, a partir de 02 de junho de 2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 050/2019
Pregão Presencial nº 028/2019
Processo Administrativo nº 046/2019
Homologado: 02/05/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: KATHIELLY ANTUNES GUEDES 069.681.109-03
CNPJ: Nº 20.105.679/0001-46
OBJETO: Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo prego nº. 028/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 02/05/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA:
Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº050/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 08/05/2020, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
FÓRUM: Comarca de Xambê.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 051/2019
Pregão Presencial nº 028/2019
Processo Administrativo nº 046/2019
Homologado: 02/05/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: O V FERRAGIRA DISTRIBUIDORA EIRELI ME
CNPJ: Nº 24.167.384/0001-08
OBJETO: Aquisição Vidros Comuns, Temperados, Persianas, Divisórias entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo prego nº. 028/2019, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 02/05/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA:
Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº051/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 08/05/2020, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
FÓRUM: Comarca de Xambê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020
OBJETO: Contratação de empresa para Fornecedor de Plataforma para Informações Geográficas (PGI) para Gestão do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), com rotinas para atendimento da Instrução Normativa Nº 1877 e Gerenciamento de postagens de informações e notificações de lançamento
VALOR MÁXIMO: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)
EMISSÃO DO EDITAL: 08/06/2020
ABERTURA: 18/06/2020 AS 08:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - GLOBAL
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até a data da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altônia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 08/06/20
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO N.87/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e MC MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. OBJETO: Aquisição de materiais de procedimentos hospitalar, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Unico de Saúde (SUS)..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº 17/2020
Datação orçamentária:
MATERIAL DE CONSUMO 05.001.103011500.202235930303 399030 303 457.763,86 92 Saúde
RS 20.034.75 (trinta mil trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura MC MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. Data: 04 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO N.70/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2020 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE MEDICAMENTOS PARA USO E CONSUMO NOS POSTOS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL – PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº 16/2020
Datação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DO OBJETO COMPLETANATUREZA: FV VALOR RED. ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO 05.001.103011500.202235930303 578.082.10 92 Saúde
RS 22.063.10 (vinte e dois mil reais sessenta e três reais e dez centavos).
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE Data: 02 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO N.92/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e MC MEDICAL PROD. MED. HOSPITALARES. OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria municipal de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Nº 15/2020
Datação orçamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DO OBJETO COMPLETANATUREZA: FV VALOR RED. ORGÃO
MATERIAL DE CONSUMO 05.001.103011500.202235930303 105.308.43 118 Saúde
RS 22.063.10 (vinte e dois mil reais sessenta e três reais e dez centavos).
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura MC MEDICAL PROD. MED. HOSPITALARES. Data: 02 de Junho de 2020.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Associação Beneficente São Francisco de Assis, torna público que recebeu do I.A.P. a Renovação de Licença de Operação para atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, instalada na Avenida Angelo Moreira da Fonseca nº 3415, Zona I-A, município de Umuarama – PR. Validade: 15/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 132/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020
SÚMULA: Regulamenta, no âmbito do Município de Cafetal do Sul, a utilização da Modalidade de Licitação denominada “PREGÃO ELETRÔNICO”, para aquisição de bens e serviços comuns e das outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência prevista no inciso II, art. 30 da Constituição Federal e das disposições de que trata a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,
DECRETA:

§ 1º - A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º, do art. 2º, da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito municipal, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Parágrafo Único: Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município.

Art. 2º - O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º - Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º - Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º - O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

§ 4º - O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão ou entidade promotora da licitação, com apoio técnico e operacional de entidades devidamente qualificadas e credenciadas, inclusive as Bolsas de Mercadorias, devendo estas, estarem organizadas sob a forma de Sociedades Civis sem fins lucrativos e com a participação plural de corretoras que operem sistemas eletrônicos unificados de pregão.

Art. 3º - Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica.

§ 1º - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2º - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descasamento perante o sistema eletrônico.

§ 3º - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

§ 4º - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

§ 5º - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

Art. 4º - Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

Parágrafo Único: O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

Art. 5º - A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo Único: As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 6º - Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 7º - A autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

I. Designar e solicitar, junto ao provedor do sistema, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;
II. Indicar o provedor do sistema;
III. Determinar a abertura do processo licitatório;

IV. Decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;
V. Adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
VI. Homologar o resultado da licitação; e
VII. Celebrar o contrato.

Art. 8º - Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I. Elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;
II. Aprovação do termo de referência pela autoridade competente;
III. Apresentação de justificativa da necessidade da contratação;
IV. Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;
V. Definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e
VI. Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º - A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiem, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º - O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Art. 9º - As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 1º - A equipe de apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração pública, pertencentes, preferencialmente, ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 2º - A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, admitindo-se reconduções, ou para licitação específica.

Art. 10 - Caberá ao pregoeiro, em especial:

I. Coordenar o processo licitatório;
II. Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
III. Conduzir a sessão pública na internet;
IV. Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
V. Dirigir a etapa de lances;
VI. Verificar e julgar as condições de habilitação;
VII. Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII. Indicar o vencedor do certame;
IX. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 11 - Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 12 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I. Credenciar-se no sistema eletrônico de apoio técnico operacional indicado e disponibilizado pelo município;
II. Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;
III. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
IV. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
V. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
VI. Utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
VII. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo Único: O fornecedor descredenciado no sistema eletrônico terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

Art. 13 - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

II. A habilitação jurídica;
II. A qualificação técnica;
III. A qualificação econômico-financeira;
IV. A regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o sistema da seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
V. A regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso; e
VI. Ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei no 8.666, de 1993.

§ 1º - A habilitação dos licitantes será verificada através das seguintes formas conforme a determinação do edital.
I. Por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos ou entidades aos quais aderirem ao SICAF.

II. Através do próprio portal eletrônico que disponibilize a ferramenta de inclusão dos documentos exigidos em edital em forma digitalizada /ou escaneada (sempre em forma de reconhecimento de firma por verdadeiros), a qual por ocasião do cadastramento da proposta, o licitante simultaneamente em ato contínuo deverá cadastrar (junto ao portal eletrônico em arquivo específico) os documentos exigidos em edital, que estes tão somente serão conhecidos (pelo pregoeiro e de forma pública) após o término do tempo randômico e ou prorrogação automática, e tão somente os documentos do licitante vencedor. Documentos estes que devem ser anexados em sua forma original e/ou por verdadeiros por ocasião da assinatura do contrato;

III. Envio de documentos pelos licitantes por via postal ou entrega dos mesmos na entidade ou órgão responsável pela licitação, por prepostos ou responsáveis diretos da licitante.

§ 2º - A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V deste artigo poderá – mediante regra expressa em edital, ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou, em se tratando de órgão ou entidade não abrangida pelo referido Sistema, por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

Art. 14 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

Art. 15 - Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição

de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o município;

II. Apresentação da documentação de habilitação especificada no instrumento convocatório por empresa consorciada;

III. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida no edital;

IV. Demonstração, por empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

VI. Obrigatoriedade de licitação por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo Único: Fica impedida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 16 - A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:

I. até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

II. acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

a) Diário Oficial do Município; e

b) meio eletrônico, na internet;

I. acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

a) Diário Oficial do Município;

b) meio eletrônico, na internet; e

c) jornal de grande circulação;

§ 1º - Os valores estipulados nos incisos I e II acompanharão as alterações verificadas nos limites indicados nas alíneas “b” e “c” do artigo 23, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

§ 2º - O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

§ 3º - A publicação referida neste artigo poderá ser feita em sítios oficiais da administração pública, na internet, desde que certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

§ 4º - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

§ 5º - Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

§ 6º - Na divulgação de pregão realizado para o sistema de registro de preços, independentemente do valor estimado, será adotado o disposto no inciso II.

Art. 17 - Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

§ 1º - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

§ 2º - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Art. 18 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Art. 19 - Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 20 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

§ 1º - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

§ 2º - Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

§ 3º - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 4º - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

Art. 21 - A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro, com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º - Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

§ 3º - A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA UNIAO
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste comunica a Câmara Municipal, os Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município, que em cumprimento ao art. 2º da Lei nº 9.452/97, recebeu os seguintes recursos da União:
GRUPO Programas
Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369
DATA: 18/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 58.450,00
Ações do COVID no SUAS - para Alimentos - Portaria 369
DATA: 18/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 51.060,00
Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369
DATA: 18/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 90.000,00
GRUPO: Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19
DATA: 18/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 72.300,00
COMPONENTE - PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
DATA: 20/04/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 3.832,47
COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO
DATA: 20/04/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 7.153,94
GRUPO: Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IDGBF
DATA: 28/04/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 4.235,73
DATA: 18/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 4.235,73
GRUPO: ATENÇÃO BÁSICA
Agente comunitário de saúde
DATA: 04/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 60.200,00
DATA: 04/06/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 55.000,00
Incentivo financeiro da APS - fator compensatório de transição
DATA: 04/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 192.321,97
DATA: 04/06/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 192.321,97
Incentivo para ações estratégicas
DATA: 17/04/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 11.000,00
DATA: 04/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 80.582,94
DATA: 04/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 12.000,00
DATA: 04/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 11.000,00
DATA: 02/06/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 11.000,00
DATA: 02/06/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 12.000,00
DATA: 04/06/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 83.562,94
Incremento temporário ao sistema dos serviços de atenção básica em saúde
DATA: 28/04/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 1.007.000,00
DATA: 04/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 1.014.961,00
Apoio à manutenção dos polos de academia da saúde
DATA: 04/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 3.000,00
Atenção à saúde da população para procedimentos no mac
DATA: 04/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 174.258,96
VALOR LIQUIDO: R\$ 174.258,96
Santuário
DATA: 04/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 21.919,00
Assistência financeira complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para agentes de combate às endemias
DATA: 04/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 770,00
DATA: 02/06/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 14.630,00
DATA: 02/06/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 770,00
DATA: 02/06/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 14.630,00
Incentivo financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a vigilância em saúde - despesas diversas
DATA: 29/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 3.539,50
PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
DATA: 27/04/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 16.947,20
PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola
DATA: 17/04/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 8.227,00
PNAE - Alimentação Escolar - Creche
DATA: 27/04/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 12.690,20
PNAE - Alimentação Escolar - AEE
DATA: 30/04/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 339,20
PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
DATA: 29/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 16.947,20
PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola
DATA: 29/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 8.227,00
PNAE - Alimentação Escolar - AEE
DATA: 29/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 339,20
PNAE - Alimentação Escolar - Creche
DATA: 29/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 12.690,20
PNAE - Alimentação Escolar - AEE
DATA: 29/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 499,20
Salário-Educação: Repasse a estados e municípios
DATA: 15/04/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 60.123,72
Salário-Educação: Repasse a estados e municípios
DATA: 13/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 59.699,86
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DATA: 30/04/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 724.424,35
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO
DATA: 27/04/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 23.902,85
ICS - ICMS ESTADUAL
DATA: 28/04/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 669.313,93
FUS - FUNDO SAÚDE
DATA: 30/04/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 210.083,91
FPM - IMPOSTO EXPORTAÇÃO - COTA MUNICÍPIO
DATA: 30/04/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 4.225,34
RPM - ROYALTI'S PETRÓLEO COTA MUNICIPAL
DATA: 16/04/2020
FUNDEB - FND MANUT DES EDUC BASICA E VLIRZ PROF EDUC
DATA: 30/04/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 553.255,62
SNA - SIMPLES NACIONAL
DATA: 28/04/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 16.388,20
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DATA: 30/04/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 1.398.891,86
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO
DATA: 22/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 16.168,40
FPM - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL
DATA: 29/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 4.677,76
ICS - ICMS ESTADUAL
DATA: 28/04/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 646.161,30
FUS - FUNDO SAÚDE
DATA: 29/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 309.569,36
FPM - IMPOSTO EXPORTAÇÃO - COTA MUNICIPAL
DATA: 29/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 11.252,16
RPM - ROYALTI'S PETRÓLEO COTA MUNICIPAL
DATA: 15/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 152,37
FUNDEB - FND MANUT DES EDUC BASICA E VLIRZ PROF EDUC
DATA: 29/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 629.226,70
SNA - SIMPLES NACIONAL
DATA: 29/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 15.765,03
AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS
DATA: 07/05/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 88.699,87
ICS - ICMS ESTADUAL
DATA: 02/06/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 174.094,62
FUS - FUNDO SAÚDE
DATA: 02/06/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 26.114,19
FUNDEB - FND MANUT DES EDUC BASICA E VLIRZ PROF EDUC
DATA: 30/06/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 1.199,23
AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS
DATA: 05/06/2020
VALOR LIQUIDO: R\$ 433.237,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 158/2020
Data: 08.06.2020
Ementa: suspende o expediente no dia 12.06.2020, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições institucionais e legais, e
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Guairá, Estado do Paraná, em especial o artigo 84, inciso I, alínea "a";
Considerando o Decreto Municipal nº 324/2019;
Considerando ainda a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade;
Considerando a necessidade de efetivação dos princípios administrativos da eficiência e supremacia do interesse público;
Considerando os dados epidemiológicos do Município de Guairá, Estado do Paraná, referente ao COVID-19, e cidades do entorno;
Considerando a possibilidade de evitar aglomerações e resguardar os servidores públicos que estão sendo contratados essenciais à comunidade guairana;
Considerando o memorando sob o nº 539/2017;
DECRETA:
Art. 1º Fica suspenso o expediente no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), no âmbito do Poder Executivo do Município de Guairá, Estado do Paraná, mediante reposição a ser realizada até o dia 15 (quinte) de junho de 2020, conforme necessidades e organização das Secretarias Municipais.
Parágrafo único. As Secretarias Municipais deverão designar servidor para realizar o controle e anotações necessárias para a reposição das horas compensadas.
Art. 2º Os serviços públicos considerados essenciais à comunidade guairana e que pela sua natureza não admitem paralisação, continuarão com atendimento normal, dispensando a compensação posterior.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar escalas de compensação das unidades de forma a não causar prejuízo ao atendimento à Comunidade, expedindo os pertinentes comunicados.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 021/2020
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, "a" do Regimento Interno de art. 17, III, e a Lei Orgânica do Município de Icaraima - PR.
RESOLVE:
Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Icaraima - PR de 12 de Junho de 2020, em decorrência da comemoração do dia santo de Corpus Christi no dia 12 de Junho de 2020.
Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retornará a normalidade no dia 15 de Junho de 2020, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edição da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês Junho de 2020.
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 236/2020 de 09 DE JUNHO DE 2020
SÚMULA: "Define a classificação de atividades de baixo risco ou baixo risco A para fins de dispensa da exigência do Alvará de Licença para Localização e demais licenças e licenças de funcionamento e simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM".
A Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do inciso V do art. 76 da Lei Federal, Município e com fulcro na Lei Complementar nº 08/2013, Código Tributário Municipal.
Considerando o Decreto Municipal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica;
Considerando a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a criação da Rede Nacional de Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM;
Considerando a Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, que versa sobre a definição de baixo risco;
Considerando ainda a necessidade de desburocratizar o processo de registro empresarial e pessoas jurídicas, assim como, o licenciamento de suas atividades, no âmbito do Município de Cruzeiro do Oeste, com observância da legislação urbanística, ambiental e sanitária;
DECRETA:
Art. 1º Com vistas a atender o previsto na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica, o Município, através deste decreto, define a classificação de atividades de baixo risco ou baixo risco A para fins de dispensa da exigência do Alvará de Licença para Localização e demais licenças municipais, tais como, Licenças Ambientais e Sanitárias, para instalação e funcionamento de estabelecimentos comerciais e de natureza comercial, industrial ou de prestação de serviços em Cruzeiro do Oeste.
Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput deste artigo não exime as pessoas físicas e jurídicas de observância de demais atos jurídicos municipais de liberação da legislação pertinente, incluídas as normas de proteção ao meio ambiente, assim como de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público, assim como de regulamentação aplicável à legislação sanitária e de prevenção contra incêndio e pânico, estando sujeitas à fiscalização pelos órgãos competentes.
Art. 2º Para fins deste decreto, consideram-se:
I - atividade econômica: o conjunto de atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE;
II - atividades de baixo risco ou baixo risco A: classificação de atividades cujo efeito específico e excludente é dispensar a necessidade dos atos públicos municipais de liberação da atividade econômica para operação e funcionamento do estabelecimento;
III - atividades de médio risco ou baixo risco B: classificação de atividades que não se enquadram no conceito de baixo risco ou baixo risco A ou no conceito de alto risco, cujo efeito é permitir, automaticamente após o registro, a emissão de Alvará de Licença para Localização, a título precário, podendo ou não estar condicionado a existência das autorizações e certificações vigentes de outros órgãos licenciadores da atividade;
IV - alto risco: classificação de atividades definidas pelos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrológica, controle ambiental e prevenção contra incêndio e por se tratarem de atividades geradoras de riscos precisas ser avaliadas pelo poder público antes da emissão do Alvará de Licença para Localização.
Art. 3º A dispensa do Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos municipais não dispensa o requerente de inscrição no Cadastro Fiscal de que trata o artigo 188 ao 192 da Lei Complementar nº 08, de 30 de dezembro de 2013.
Parágrafo único. A ausência de inscrição no Cadastro Fiscal não é obrigatória e será sempre precedida da aprovação da Comissão Prévia de Viabilidade pela Secretaria Municipal de Fazenda e formalização perante o registro empresarial e CNPJ.
Art. 4º A classificação quanto ao risco será avaliada com base nas informações prestadas pelo solicitante, bem como nos artigos e anexos deste decreto, podendo o empreendimento ser enquadrado como de baixo risco ou baixo risco A para fins de dispensa de licenciamento.
Art. 5º Quando uma ou mais atividades solicitadas não forem classificadas como de baixo risco ou baixo risco A, conforme definido nos artigos deste decreto, o estabelecimento fica obrigado ao Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos, prévios ao risco.
Art. 6º Para efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de Alvará de Licença e Funcionamento e demais atos jurídicos municipais de liberação da atividade econômica, são consideradas de baixo risco ou baixo risco A, aquelas atividades que se qualifiquem simultaneamente, como de:
- de baixo risco ou baixo risco A, as atividades realizadas conforme o artigo 4º da Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou outra que venha a substituí-la, no que se refere aos requisitos de prevenção contra incêndio e pânico;
- de baixo risco ou baixo risco A para fins de liberação sanitária e ambiental.
Art. 7º No caso de atividades de baixo risco ou baixo risco A e de responsabilidade do estabelecimento a regularidade perante o órgão de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndio e pânico.
Art. 8º Classificam-se como de baixo risco ou baixo risco A, conforme inciso II do artigo 6º as atividades de:
- listadas no Anexo I deste decreto;
- listadas no Anexo II deste decreto quando declaradas no pedido da viabilidade, como exercidas sob o regime de prestação de serviços de:
a) Centro de processamento de dados;
b) Centro de treinamento;
c) Centro de atendimento ao cliente;
d) Posto de exposição;
e) Sede;
f) Atividade exercida fora do estabelecimento;
g) Escritório Administrativo.
§ 1º Não serão consideradas atividades de baixo risco ou baixo risco A nos termos do artigo 8º, inciso I, quando exercidas sob as seguintes formas de atuação:
Depósito Fechado, Almoço, Oficina de Reparação, Garagem e Unidade de Abastecimento de Combustíveis.
§ 2º As formas de atuação citadas no inciso I deste artigo estão descritas no Anexo III.
Art. 9º O enquadramento da atividade segundo o grau de risco se dará por meio do fornecimento de informações e de declarações feitas pelo requerente, quando da realização do procedimento de cadastro no Portal da REDESIM, o qual visa ao reconhecimento formal do exercício da atividade no Município, ao registro empresarial e às inscrições tributárias, observando-se:
I - a pessoa jurídica que desenvolve exclusivamente atividades enquadradas como sendo de baixo risco ou baixo risco A, será dispensada do Alvará de Licença para Localização e licenciamento sanitário e ambiental;
II - a pessoa jurídica que desenvolve atividades enquadradas como médio risco ou baixo risco B e a pessoa física que desenvolve atividades enquadradas como de baixo risco ou baixo risco A, será obrigada a emissão do Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos.
Art. 10. A responsabilidade legal pelas informações declaradas e pela classificação das atividades será do representante comercial e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações.
Parágrafo único. O fornecimento de informações falsas ou inexatas são passíveis de sanções administrativas, bem como criminais, previstas na legislação vigente, podendo ficar também o responsável técnico corresponsabilizado, após apuração de sua culpa ou dolo.
Art. 11. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 157/2020/ATA: 08/06/2020
SÚMULA: Torna Pública a Desistência da candidata aprovada em Concurso Público. Considerando a convocação da candidata, Sra. Thaina Valéria Rocha dos Santos, inscrita no Concurso Público Municipal nº 005/2016, para o cargo de PROFESSOR, através do Edital Convocatório nº 006/2020 de 27/05/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Considerando, o transcurso prazo de 05 dias úteis previsto no Edital nº 006/2020 de 27/05/2020 e o candidato não compareceu nem apresentou nenhum tipo de manifesto.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar Pública a Desistência da candidata, Sra. Thaina Valéria Rocha dos Santos, RG 13.127.621-4, aprovada em 24º lugar para o cargo de Professor no Concurso Público 005/2016.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data desta.
Edição da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Junho de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 090/2020
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo de inexistibilidade de licitação. O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:
Art. 1º Fica Adjudicada em favor da Associação dos Acadêmicos de Ivaté - AAI, CNPJ 11.505.504/0001-80, o resultado do processo de inexistibilidade de licitação nº 003/2020.
Art. 2º Fica Homologado o resultado do processo de inexistibilidade de licitação nº 003/2020, em favor da Associação dos Acadêmicos de Ivaté - AAI, CNPJ 11.505.504/0001-80 cujo objeto trata da celebração de parceria com organização da sociedade civil sem fins lucrativos para o repasse dos serviços a execução do transporte dos universitários e cursistas até o município de Umuarama/PR de segunda a sábado, conforme calendário escolar, conforme Lei Federal Nº 13.019/14, e Lei Federal Nº 13.204/15, decreto municipal Nº 1.164/15 e demais regimentos pertinentes, com vigência até 31/12/2020, ressalvada a possibilidade de prorrogação.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.
Edição da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 08 dias do mês de Junho de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

4744-099-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-003-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4742-300-00 Comércio varejista de material elétrico
4742-701-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4789-003-00 Comércio varejista de objetos de arte
4759-899-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4785-799-00 Comércio varejista de outros artigos usados
4789-002-00 Comércio varejista de plantas e flores naturais
4751-001-00 Comércio varejista de joias e bijuterias e artesanatos
4751-001-00 Comércio varejista de tecidos
4741-500-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4751-001-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4753-900-00 Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-001-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e telefonia e comunicação
4751-201-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4756-300-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-100-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
6810-201-00 Compra e venda de imóveis próprios
1412-601-00 Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1411-801-00 Confeção de roupas íntimas
4751-001-00 Comércio varejista de roupas profissionais, exceto sob medida
1412-602-00 Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413-402-00 Confeção, sob medida, de roupas profissionais
4751-001-00 Consultoria em tecnologia da informação
6204-000-00 Consultoria em tecnologia da informação
6821-801-00 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
8212-802-00 Contratação de serviços de terceiros
8599-605-00 Cursos preparatórios para concursos
6201-501-00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4751-001-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
7410-202-00 Design de interiores
410-203-00 Design de produtos e protótipos físicos
5819-100-00 Edição de cadastros, listras e de outros produtos gráficos
5812-301-00 Edição de jornais diários
5812-302-00 Edição de jornais não diários
5811-500-00 Edição de livros
5813-100-00 Edição de revistas
4751-001-00 Comércio varejista de arte e cultura não especificado anteriormente
8592-902-00 Ensino de artes cênicas, exceto dança
8593-700-00 Ensino de idiomas
414-201-00 Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1422-300-00 Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1422-300-00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malhas e tricô, exceto meias
7410-202-00 Fabricação de ópticos
1421-500-00 Fabricação de meios
1412-603-00 Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
4751-001-00 Comércio varejista de roupas profissionais
1413-403-00 Fação de roupas profissionais
7420-004-00 Filagem de festas e eventos
4219-901-00 Flores e plantas
0121-101-00 Horticultura, exceto morango
7420-003-00 Laboratório fotográfico
4751-001-00 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3312-104-00 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
4751-001-00 Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório
3314-707-00 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e climatização, exceto para uso doméstico
3314-706-00 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
7319-003-00 Manutenção e reparação de válvulas industriais
7319-003-00 Marketing direto
7312-100-00 Operadores turísticos
4751-001-00 Comércio varejista de produtos profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
4618-499-00 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
6621-501-00 Peritos e avaliadores de seguros
7312-100-00 Pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7320-700-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7320-300-00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
6511-102-00 Planos de auxílio-funeral
6319-400-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
8219-999-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9211-102-00 Produção de filmes para publicidade
7319-002-00 Produção de vendas
4751-202-00 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-001-00 Reparação de bicicletas motorizadas e outros veículos não-motorizados
9529-101-00 Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
9529-106-00 Reparação de joias
9529-103-00 Reparação de motocicletas, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
9511-800-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4618-499-00 Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
6621-501-00 Peritos e avaliadores de seguros
7312-100-00 Pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7320-700-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7320-300-00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
6511-102-00 Planos de auxílio-funeral
6319-400-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
8219-999-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9211-102-00 Produção de filmes para publicidade
7319-002-00 Produção de vendas
4751-202-00 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-001-00 Reparação de bicicletas motorizadas e outros veículos não-motorizados
9529-101-00 Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
9529-106-00 Reparação de joias
9529-103-00 Reparação de motocicletas, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
9511-800-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4618-499-00 Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
6621-501-00 Peritos e avaliadores de seguros
7312-100-00 Pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7320-700-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7320-300-00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
6511-102-00 Planos de auxílio-funeral
6319-400-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
8219-999-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9211-102-00 Produção de filmes para publicidade
7319-002-00 Produção de vendas
4751-202-00 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-001-00 Reparação de bicicletas motorizadas e outros veículos não-motorizados
9529-101-00 Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
9529-106-00 Reparação de joias
9529-103-00 Reparação de motocicletas, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
9511-800-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4618-499-00 Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
6621-501-00 Peritos e avaliadores de seguros
7312-100-00 Pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7320-700-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7320-300-00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
6511-102-00 Planos de auxílio-funeral
6319-400-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
8219-999-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9211-102-00 Produção de filmes para publicidade
7319-002-00 Produção de vendas
4751-202-00 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-001-00 Reparação de bicicletas motorizadas e outros veículos não-motorizados
9529-101-00 Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
9529-106-00 Reparação de joias
9529-103-00 Reparação de motocicletas, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
9511-800-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4618-499-00 Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
6621-501-00 Peritos e avaliadores de seguros
7312-100-00 Pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7320-700-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7320-300-00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
6511-102-00 Planos de auxílio-funeral
6319-400-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
8219-999-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9211-102-00 Produção de filmes para publicidade
7319-002-00 Produção de vendas
4751-202-00 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-001-00 Reparação de bicicletas motorizadas e outros veículos não-motorizados
9529-101-00 Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
9529-106-00 Reparação de joias
9529-103-00 Reparação de motocicletas, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
9511-800-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4618-499-00 Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
6621-501-00 Peritos e avaliadores de seguros
7312-100-00 Pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7320-700-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7320-300-00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
6511-102-00 Planos de auxílio-funeral
6319-400-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
8219-999-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9211-102-00 Produção de filmes para publicidade
7319-002-00 Produção de vendas
4751-202-00 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-001-00 Reparação de bicicletas motorizadas e outros veículos não-motorizados
9529-101-00 Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
9529-106-00 Reparação de joias
9529-103-00 Reparação de motocicletas, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
9511-800-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4618-499-00 Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
6621-501-00 Peritos e avaliadores de seguros
7312-100-00 Pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7320-700-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7320-300-00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
6511-102-00 Planos de auxílio-funeral
6319-400-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
8219-999-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9211-102-00 Produção de filmes para publicidade
7319-002-00 Produção de vendas
4751-202-00 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-001-00 Reparação de bicicletas motorizadas e outros veículos não-motorizados
9529-101-00 Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
9529-106-00 Reparação de joias
9529-103-00 Reparação de motocicletas, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
9511-800-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4618-499-00 Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
6621-501-00 Peritos e avaliadores de seguros
7312-100-00 Pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7320-700-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7320-300-00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
6511-102-00 Planos de auxílio-funeral
6319-400-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
8219-999-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9211-102-00 Produção de filmes para publicidade
7319-002-00 Produção de vendas
4751-202-00 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-001-00 Reparação de bicicletas motorizadas e outros veículos não-motorizados
9529-101-00 Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
9529-106-00 Reparação de joias
9529-103-00 Reparação de motocicletas, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
9511-800-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4618-499-00 Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
6621-501-00 Peritos e avaliadores de seguros
7312-100-00 Pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7320-700-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7320-300-00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
6511-102-00 Planos de auxílio-funeral
6319-400-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
8219-999-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9211-102-00 Produção de filmes para publicidade
7319-002-00 Produção de vendas
4751-202-00 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-001-00 Reparação de bicicletas motorizadas e outros veículos não-motorizados
9529-101-00 Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
9529-106-00 Reparação de joias
9529-103-00 Reparação de motocicletas, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
9511-800-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4618-499-00 Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
6621-501-00 Peritos e avaliadores de seguros
7312-100-00 Pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7320-700-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7320-300-00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
6511-102-00 Planos de auxílio-funeral
6319-400-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
8219-999-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
9211-102-00 Produção de filmes para publicidade
7319-002-00 Produção de vendas
4751-202-00 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-001-0

licitações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO - ATA SRP Nº 049/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL - SRP No. 020/2020
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2020.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE-ME
CNPJ: 06.029.558/0001-56
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos para atendimento das secretarias do município de Icaraima.
VALOR: R\$ 19.752,96
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO - ATA SRP Nº 050/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL - SRP No. 020/2020
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2020.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CM MOVEIS DE ICARAIMA LTDA
CNPJ: 09.605.482/0001-88
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos para atendimento das secretarias do município de Icaraima.
VALOR: R\$ 21.641,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO - ATA SRP Nº 051/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL - SRP No. 020/2020
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2020.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: EUROPEC COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 32.394.930/0001-91
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos para atendimento das secretarias do município de Icaraima.
VALOR: R\$ 1.599,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO - ATA SRP Nº 052/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL - SRP No. 020/2020
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2020.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FELIPE RUIZ LOPES PAPELARIA ME
CNPJ: 32.722.684/0001-50
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos para atendimento das secretarias do município de Icaraima.
VALOR: R\$ 12.987,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO - ATA SRP Nº 053/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL - SRP No. 020/2020
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2020.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LG DE SOUZA BARSAGLIA
CNPJ: 15.158.202/0001-73
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos para atendimento das secretarias do município de Icaraima.
VALOR: R\$ 8.049,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO - ATA SRP Nº 054/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL - SRP No. 020/2020
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2020.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MAQUIL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.320.176/0001-91
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos para atendimento das secretarias do município de Icaraima.
VALOR: R\$ 7.518,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

REF: PREGÃO PRESENCIAL - SRP No. 020/2020
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2020.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI
CNPJ: 33.859.616/0001-71
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos para atendimento das secretarias do município de Icaraima.
VALOR: R\$ 34.723,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO - ATA SRP Nº 056/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL - SRP No. 020/2020
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2020.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: M. R. ALEM
CNPJ: 23.722.556/0001-00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos para atendimento das secretarias do município de Icaraima.
VALOR: R\$ 1.540,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO - ATA SRP Nº 057/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL - SRP No. 020/2020
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2020.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: PAPIROS - MOVEIS E ELETRO EIRELI
CNPJ: 25.325.303/0001-16
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos para atendimento das secretarias do município de Icaraima.
VALOR: R\$ 4.641,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO - ATA SRP Nº 058/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL - SRP No. 020/2020
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2020.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: RFR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA-EPP
CNPJ: 24.832.813/0001-83
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos para atendimento das secretarias do município de Icaraima.
VALOR: R\$ 5.514,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO - ATA SRP Nº 059/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL - SRP No. 020/2020
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2020.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: REFRIFRIO AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 35.654.754/0001-40
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos para atendimento das secretarias do município de Icaraima.
VALOR: R\$ 30.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO - ATA SRP Nº 060/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL - SRP No. 020/2020
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2020.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: RONILDO WANDROSKI & CIA LTDA
CNPJ: 75.756.965/0001-08
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos para atendimento das secretarias do município de Icaraima.
VALOR: R\$ 2.678,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO - ATA SRP Nº 061/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL - SRP No. 020/2020
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2020.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
CNPJ: 18.770.897/0001-06
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos para atendimento das secretarias do município de Icaraima.
VALOR: R\$ 16.115,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO - ATA SRP Nº 062/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL - SRP No. 020/2020
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2020.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: VIOUX MIX MOVEIS EIRELI
CNPJ: 36.953.803/0001-08
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos para atendimento das secretarias do município de Icaraima.
VALOR: R\$ 5.498,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018
PREGÃO PRESENCIAL 025/2018
Aos 17 dias do mês de Abril de 2020, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.946.950-6/PR e CPF nº 350.249.259-04, e de outro lado como CONTRATADA a empresa INFATEC COMPUTADORES LTDA EPP estabelecida à Rua Paraná, 5195, Centro, CEP 87502-000, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.858.720/0001-80, neste ato devidamente representada pelo Sr. Rodrigo Marcelo Moro, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, portador do R.7562.640-1 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 035.573.049-90, ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 20 de Abril de 2020 e término em 19 de Abril de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permancem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. **MUNICÍPIO DE IVATÉ**
UNIVALDO CAMPANER
Contratante

INFATEC COMPUTADORES LTDA EPP
Contratada
Testemunhas:
Sônia M. Cibim Rossetti
RG. 9.186.877-6
Natalia Regis De Araujo
RG. 14.260.231-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS - No 019/2020
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no Edital e seus anexos.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP/gás de cozinha para atender às necessidades da copa/cozinha de todas as secretarias do município de Ivaté, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O prazo de entrega será de 02 (dois) dias, a partir da requisição do município.

1.Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014, poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas e empresas de pequeno porte, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto de licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

2.As microempresas e empresas de pequeno porte regionalmente sediadas, gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 2º, § 4º da Lei Municipal nº 709/2017, de 22 de setembro de 2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito da região.

3.Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR, Alto Piquiriri/PR, Aldina/PR, Brasilândia do Sul/PR, Cafelândia do Sul/PR, Cruzônio do Oeste/PR, Douradina/PR, Esperança Nova/PR, Francisco Alves/PR, Icaraima/PR, Iporã/PR, Ivaté/PR, Maria Helena/PR, Mariluz/PR, Nova Olímpia/PR, Perobal/PR, Petrolândia/PR, São Jorge do Patrocínio/PR, Tapira/PR, Umuarama/PR, e, Xambê/PR. (Fonte: www.ibge.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
CREDENCIAMENTO: 23 de Junho de 2020 até às 09:00 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 23 de Junho de 2020 até às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 08 de Junho de 2020.
Natalia Regis de Araujo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS No 020/2020
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no Edital e seus anexos.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição leite de vaca pasteurizado, para atendimento rede municipal de ensino e assistência social do município de Ivaté, conforme relação com quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O prazo de entrega será de 03 (três) dias, a partir da requisição do município, sendo que não haverá pedido mínimo.

Os pedidos serão realizados PARCELADAMENTE, durante o período de vigência do contrato conforme a necessidade do município, sendo que não haverá pedido mínimo.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
CREDENCIAMENTO: 24 de Junho de 2020 até às 09:00 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 24 de Junho de 2020 até às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 08 de Junho de 2020.
Natalia Regis de Araujo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS No 020/2020
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no Edital e seus anexos.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição leite de vaca pasteurizado, para atendimento rede municipal de ensino e assistência social do município de Ivaté, conforme relação com quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O prazo de entrega será de 03 (três) dias, a partir da requisição do município, sendo que não haverá pedido mínimo.

Os pedidos serão realizados PARCELADAMENTE, durante o período de vigência do contrato conforme a necessidade do município, sendo que não haverá pedido mínimo.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
CREDENCIAMENTO: 24 de Junho de 2020 até às 09:00 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 24 de Junho de 2020 até às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 08 de Junho de 2020.
Natalia Regis de Araujo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS No 020/2020
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no Edital e seus anexos.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição leite de vaca pasteurizado, para atendimento rede municipal de ensino e assistência social do município de Ivaté, conforme relação com quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O prazo de entrega será de 03 (três) dias, a partir da requisição do município, sendo que não haverá pedido mínimo.

Os pedidos serão realizados PARCELADAMENTE, durante o período de vigência do contrato conforme a necessidade do município, sendo que não haverá pedido mínimo.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
CREDENCIAMENTO: 24 de Junho de 2020 até às 09:00 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 24 de Junho de 2020 até às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 08 de Junho de 2020.
Natalia Regis de Araujo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS No 020/2020
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no Edital e seus anexos.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição leite de vaca pasteurizado, para atendimento rede municipal de ensino e assistência social do município de Ivaté, conforme relação com quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O prazo de entrega será de 03 (três) dias, a partir da requisição do município, sendo que não haverá pedido mínimo.

Os pedidos serão realizados PARCELADAMENTE, durante o período de vigência do contrato conforme a necessidade do município, sendo que não haverá pedido mínimo.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
CREDENCIAMENTO: 24 de Junho de 2020 até às 09:00 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 24 de Junho de 2020 até às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 08 de Junho de 2020.
Natalia Regis de Araujo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS No 020/2020
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no Edital e seus anexos.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição leite de vaca pasteurizado, para atendimento rede municipal de ensino e assistência social do município de Ivaté, conforme relação com quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O prazo de entrega será de 03 (três) dias, a partir da requisição do município, sendo que não haverá pedido mínimo.

Os pedidos serão realizados PARCELADAMENTE, durante o período de vigência do contrato conforme a necessidade do município, sendo que não haverá pedido mínimo.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
CREDENCIAMENTO: 24 de Junho de 2020 até às 09:00 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 24 de Junho de 2020 até às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 08 de Junho de 2020.
Natalia Regis de Araujo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS No 020/2020
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no Edital e seus anexos.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição leite de vaca pasteurizado, para atendimento rede municipal de ensino e assistência social do município de Ivaté, conforme relação com quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O prazo de entrega será de 03 (três) dias, a partir da requisição do município, sendo que não haverá pedido mínimo.

Os pedidos serão realizados PARCELADAMENTE, durante o período de vigência do contrato conforme a necessidade do município, sendo que não haverá pedido mínimo.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
CREDENCIAMENTO: 24 de Junho de 2020 até às 09:00 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 24 de Junho de 2020 até às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 08 de Junho de 2020.
Natalia Regis de Araujo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS No 020/2020
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no Edital e seus anexos.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição leite de vaca pasteurizado, para atendimento rede municipal de ensino e assistência social do município de Ivaté, conforme relação com quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O prazo de entrega será de 03 (três) dias, a partir da requisição do município, sendo que não haverá pedido mínimo.

Os pedidos serão realizados PARCELADAMENTE, durante o período de vigência do contrato conforme a necessidade do município, sendo que não haverá pedido mínimo.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
CREDENCIAMENTO: 24 de Junho de 2020 até às 09:00 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 24 de Junho de 2020 até às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 08 de Junho de 2020.
Natalia Regis de Araujo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS No 020/2020
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no Edital e seus anexos.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição leite de vaca pasteurizado, para atendimento rede municipal de ensino e assistência social do município de Ivaté, conforme relação com quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O prazo de entrega será de 03 (três) dias, a partir da requisição do município, sendo que não haverá pedido mínimo.

Os pedidos serão realizados PARCELADAMENTE, durante o período de vigência do contrato conforme a necessidade do município, sendo que não haverá pedido mínimo.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.ivate.pr.gov.br
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ivaté
CREDENCIAMENTO: 24 de Junho de 2020 até às 09:00 horas
ABERTURA DOS ENVELOPES: 24 de Junho de 2020 até às 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 08 de Junho de 2020.
Natalia Regis de Araujo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS No 020/2020
O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, torna público licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no Edital e seus anexos.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição leite de vaca pasteurizado, para atendimento rede municipal de ensino e assistência social do município de Ivaté, conforme relação com quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CNPJ: 16.404.136/0001-29
Av. Marília, 1920 – Centro
Fone/Fax: (41) 3534-8007 – R\$ 470.000 - Mariluz - Pr.

CONVÊNIO Nº. 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARILUZ -PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Mariluz –PR pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF nº 16.404.136/0001-29 com sede na Avenida Marília n.º 1920 nesta cidade de Mariluz - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Nilson Cardoso de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 7.271.013-6 PR e do CPF nº 779.882.649-13, residente e domiciliado na Rua Marcelino Medeiros 582, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Lúcia Claudio Costa, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-45ESP-PR, do CPF nº 185.717-199-54, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e mais Lais nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com as termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais e qual será dividido em repasses anuais [por ano] de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ; o valor total anual será repassado em quatro parcelas de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Junho/2020 e a última em Março/2024, totalizando dezessete parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/resuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que este revele os requisitos de qualidade para aquisição e proceda à validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequadas dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Sigartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para estes produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante sua percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado devido da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - Os valores referentes ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º. 05.001.10.303.0008.2097 elemento de despesa 33372.30 Fonte: 1029

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO - O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO - O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, suplantando-se a parte inadimplente a eventual perda e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FÓRO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (dois) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Mariluz, 05 de Junho de 2020.



Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal



Lúcia Claudio Costa
Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

RAQUEL S. MARQUEZONI PEREIRA
LUIZ GUSTAVO P. ZORATI
VICTOR RYO KIMYAMA



MUNICÍPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 42/2020

Declara Ponto Facultativo o dia 12 de junho de 2020, e as outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o feriado nacional de 11 de junho de 2020, Dia de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, o dia 12 de junho de 2020, Sexta-Feira.

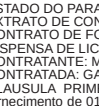
Art. 2º. Esta medida não se estenderá aos setores tidos como essenciais, que por sua natureza não permitem paralisação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de junho de 2020.

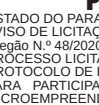


ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



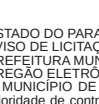
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 073/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: GAZIN INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) lavadora de roupa, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº. 059/2020, Dispensa de Licitação nº 025/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO: A contratada compromete – se a fornecer no Pronto atendimento Municipal, localizado na Avenida Paraná 991, centro, após autorização da Secretaria Municipal de Saúde.
ITEM QNT DESCRICÃO DOS PRODUTOS
01 01 Und Lavadora Electrolux 12kg, com 12 programa de lavagem 4 níveis de água.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir do dia 05 de junho de 2020 e tempo no dia 31 de dezembro de 2020, encerrando – se também com a aquisição do item.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento, o valor de R\$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais)
Marta Helena – PR, 05 de junho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 48/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
DATA DA ABERTURA: 25/06/2020
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIS E FERRAMENTAS DE TRABALHO PARA USO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE NO ÁTERRO SANITÁRIO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO.
TIPO: Menor Preço
REGIME CONTRATACÃO: Por item
PREÇO MÁXIMO TOTAL: VALOR DA DESPESA POR EXTENSO
15.616,00. Quinze Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ÚNICA
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos/serviços licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela SECRETARIA DE AGRICULTURA, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor líquido.
Cruzeiro do Oeste, 05/06/2020
ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com o objetivo de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais e/ou sediadas na microrregião geográfica de Umuarama cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/20.
DATA DA ABERTURA: 16 de junho de 2020. HORÁRIO: 09:00 horas - OBJETO: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de Materiais/Equipamentos Hospitalares e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para as Secretarias de Saúde e Assistência Social para o combate ao COVID-19, conforme especificado no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 08 de junho de 2020.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Edital nº 06/2020

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, instituída através da Portaria nº 88/2020, resolve, **TORNAR PÚBLICO** a presente retificação:

ONDE SE LÊ:

9.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS

9.3.1 - Os candidatos aos cargos de Advogado, Contador, Enfermeiro Intervencionista, Farmacêutico, Médico Intervencionista e Médico Regulador, deverão prestar prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada. Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

9.3.2 - A prova de títulos será realizada em data estabelecida no Anexo IV - Cronograma, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim, em horário a ser publicado no edital de homologação das inscrições.

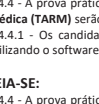
LEIA-SE:

9.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS

9.3.1 - Os candidatos aos cargos de Advogado, Contador, Enfermeiro Intervencionista, Farmacêutico, Médico Intervencionista e Médico Regulador, deverão prestar prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada. Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

9.3.2 - A prova de títulos será realizada em data estabelecida no Anexo IV - Cronograma, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim, em horário a ser publicado no edital de homologação das inscrições.

9.3.2.1 - Os candidatos classificados que não puderem comparecer a prova de títulos, poderão enviar seus títulos diretamente à Faculdade Alfa Umuarama, pelos correios, através de Sedex, no prazo de postagem 21/08 a 27/08/2020, para o seguinte endereço: Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 3678, Umuarama, PR, CEP: 87501-200.



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Edital nº 06/2020

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, instituída através da Portaria nº 88/2020, resolve, **TORNAR PÚBLICO** a presente retificação:

ONDE SE LÊ:

9.4 - A prova prática terá valerá 100,00 pontos. Os critérios da prova prática para o cargo de Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) serão:

9.4.4.1 - Os candidatos serão avaliados na operação e manuseio de computadores, em digitação e formatação de textos utilizando o software Microsoft Word e planilhas eletrônicas utilizando o software Microsoft Excel.

LEIA-SE:

9.4.4 - A prova prática terá valerá 100,00 pontos. Os critérios da prova prática para o cargo de Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) serão:

9.4.4.1 - Os candidatos serão avaliados na operação e manuseio de computadores, em digitação e formatação de textos utilizando o software Microsoft Word e planilhas eletrônicas utilizando o software Microsoft Excel.

9.4.4.2 - O tempo para realização da prova prática aos 02 (dois) solteiros será de 20 (vinte) minutos.

9.4.4.3 - No Microsoft Word, a nota final do candidato será calculada da seguinte forma: O candidato começa a prova prática obtendo 50 (cinquenta) pontos, após a correção será deduzida a quantidade de pontos cometidos com os seus erros.

9.4.4.3.1 - O candidato deverá digitar um texto, que constará de cópia de texto impresso e deverá ser copiado na íntegra, conforme configurações e características de formatação constantes na prova prática.

9.4.4.3.2 - O cabeçalho é parte integrante da prova como também o nome completo do candidato no início da digitação.

9.4.4.3.4 - Será descontado 1,0 ponto para cada erro de formatação do documento.

9.4.4.3.5 - Se o candidato deixar de digitar ou repetir uma linha, ou conjuntos de palavras, serão descontados pontos por caracteres faltantes.

9.4.4.3.6 - A prova será avaliada quanto à produção e aos erros. Os erros de digitação serão observados caractere a caractere, comparando-se com o texto original, considerando-se erro de digitação, toda e qualquer divergência com o texto original.

9.4.4.3.7 - Tipos de erros e pontos descontados: De acordo com o texto a ser fornecido, serão observados os erros cometidos nos seguintes itens: Fonte, tamanho, espaçamento (entre linhas, entre parágrafos), negrito, itálico, sublinhado, margem, parágrafo; Espaço entre palavra omitido ou excessivo; Espaço desnecessário entre as letras; Batida fora da margem; Palavra saltada; Palavra acrescentada; Palavras trocadas; Palavras invertidas; Palavras sobrepostas; Letra excedente; Letras trocadas; Letras invertidas; Letra muito apagada; Falta de letra; Letras sobrepostas; Acento excedente; Acento trocado; Acento deslocado para a esquerda ou para a direita; Acentos sobrepostos; Falta de acento; Sinais trocados; Sinais invertidos; Falta de sinal; Sinais sobrepostos; Falta de maiúscula e uso indevido de maiúscula.

9.4.4.4 - Os erros de cálculo serão avaliados célula por célula.

9.4.4.5 - Caso o candidato termine a digitação antes de se esgotar o tempo proposto, deverá aguardar o término do tempo determinado.

9.4.4.6 - O candidato não poderá ausentar-se do local da prova sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

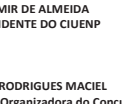
9.4.4.7 - Qualquer reclamação do candidato sobre problemas com o equipamento, o mesmo deverá informar a banca aplicadora durante a prova. Caso este problema seja resolvido, a banca deverá relatar o problema no verso da prova e assinar junto com o candidato, para que este problema não venha a prejudicá-lo na correção.

9.4.4.8 - Ao término da digitação será impressa a prova do candidato, onde o mesmo assinará por extenso.

9.4.4.9 - As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Presidente do Consórcio.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 08 de junho de 2020.



ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

IRANI RODRIGUES MACIEL
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso do CIUENP



CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria nº 173/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art. 1º. Fixar e determinar que no dia 12 de junho de 2020 haverá recesso para o Setor Administrativo do CIUENP, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, CEP 87501-270, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, retornando ao exercício das atividades administrativas no dia 15 de junho de 2020, a partir das 08h00min.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 01 de junho de 2020.

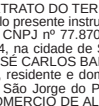


ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do CIUENP



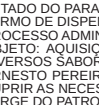
CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 33/2020
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: envio para manutenção e troca de peças da bomba de infusão “ICATU”, marca “SAMTRONIC”, que integra as Unidades de Suporte Avançado do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, a fim de possa ser dado regular prosseguimento as atividades do Consórcio Público, em vista da imprescindibilidade da presença do citado equipamento no desempenho dos serviços.
Valor total estimado: R\$ 1.252,62 (Hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexistibilidade de licitação.
Umuarama/PR, 08 de junho de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP



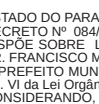
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMPRAS Nº 153/2018
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-3-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: COMERCIO DE ALIMENTOS DALE CRODE LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.242.652/0001-32, com sede à Rua José Hermínio Visconini, nº 132, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO MARCOS DALE CRODE, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 4.976.900-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 749.889.599-91, residente e domiciliado à Rua José Paulino Duarte, nº 34, Centro, CEP – 87.555-000, no município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS nº 113/2017, homologado dia 27/11/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado de 09/11/2017, processo administrativo nº 202/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Prazo
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 153/2018, até 27/07/2020 contados a partir do dia 27/05/2020, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da Lei.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento de compra, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27 de maio de 2020.



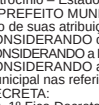
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 037/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR: POLPA DE FRUTAS DE DIVERSOS SABORES: FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DIVERSOS PARA SER UTILIZADOS PELO CEM PE. SOLICITANTE: SECRETARIA DE ZAIRA TILACKI ORNELAS E ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE MELO PARA SUBIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
LEI Nº. 11.947/2009 e RESOLUÇÃO FNDE/CE Nº. 26/2013 e suas alterações (resolução nº. 04/2015 determina que no mínimo 30% do repasse aos estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar.
FORNECEDOR:
ADELCO LARANJAS, CPF: Nº 857.674.179-20 – Valor R\$ 8.880,00
CARLOS A. GAIOIA, CPF nº 708.454.509-30 – Valor R\$ 4.605,00
MAYRO CARLOS BOSSO, CPF nº 049.804.808-02 – Valor R\$ 4.009,60
LAURO SANCHES BEVILÁQUA, CPF nº 370.700.539-91 – Valor R\$ 6.003,00
VALDEMAR SCHICOWSKI, CPF nº 024.875.748-29 – Valor R\$ 5.006,00
LEANDRO A. ZACZEWSKI, CPF nº 047.403.349-09 – Valor R\$ 5.000,00
SONIA CRISTINA BORGES QUEDES, CPF nº 037.374.289-48 Valor R\$ 4.510,50
MARIA AP. DA CRUZ ZACZEWSKI, CPF nº 020.181.539-78 – Valor – 5.000,00
SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
São Jorge do Patrocínio-Pr, 29 de maio de 2020.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal



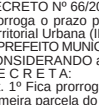
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 084/2020 DE 06 DE JUNHO DE 2020
PROPOE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, PELO FALECIMENTO DO ILUSTRE CIDADÃO SR. FRANCISCO MENA FERNANDES
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, VI da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o falecimento do ilustre cidadão SR. FRANCISCO MENA FERNANDES, um dos pioneiros do Município de Tapejara;
CONSIDERANDO, que ele ocupou o cargo eletivo de Vice Prefeito Municipal no período de 1973 a 1.977, Tapejara, 06 de Junho de 2020.
CONSIDERANDO, os grandes serviços prestados pelo mesmo ao Município de Tapejara.
DECRETA
Art. 1º. Fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Tapejara por (3) dias consecutivos, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Mena Fernandes.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 06 de Junho de 2020
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE



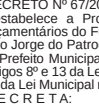
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 65/2020
Estabelece Ponto Facultativo no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira) no âmbito do Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO O Feriado Nacional de Corpus Christi em 11 de junho de 2020;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 023, de 14 de setembro de 1.983 que dispõe sobre feriados e dias santificados do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública municipal nas referidas datas;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no Município de São Jorge do Patrocínio no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), em razão do Feriado Nacional de Corpus Christi em 11 de junho de 2020.
Parágrafo único: Na data constante neste artigo não haverá expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, supervisionados pelo Secretário de cada pasta.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 08 de junho de 2020.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal



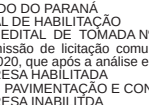
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 66/2020
Prorroga o prazo para pagamento da cota-única e da primeira parcela do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente ao exercício de 2020 e às outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 01, de 19 de dezembro de 2017;
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado para o dia 26 de junho de 2020 (sexta-feira) o prazo para o pagamento da cota-única e da primeira parcela do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente ao exercício de 2020.
Despêse em função das suas execuções mensais ou bimestrais se façam necessários.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 dias do mês de junho de 2020.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal



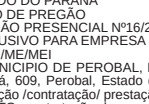
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 67/2020
Restabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso de recursos orçamentários do Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, no âmbito do Município de São Jorge do Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e em especial nas contidas nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal e no caput do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.263/2019, de 28/06/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2020).
D E C R E T A:
Art. 1º Fica restabelecida a programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2020, das Receitas e Despesas, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.
Art. 2º As receitas previstas estão desdobradas em metas "mensais" de arrecadação, na forma do Anexo, que integra o presente Decreto.
Art. 3º Os efeitos deste Decreto terão vigência para o exercício de 2020, a partir do mês de maio.
Art. 4º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso, bem como o desdobramento das receitas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer reformulações na medida em que os equilíbrios entre Receitas e Despesas em função das suas execuções mensais ou bimestrais se façam necessários.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 dias do mês de junho de 2020.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA Nº001/2020.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 001/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:
EMPRESA HABILITADA
R C M PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
EMPRESA INABILITADA
VILARES CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI EPP
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Perobal (PR), 08 de junho de 2020.
Presidente da Comissão:
FABIO CESAR BELEZI
Membros da Comissão:
RAQUEL S. MARQUEZONI PEREIRA
LUIZ GUSTAVO P. ZORATI
VICTOR RYO KIMYAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2020
EXCLUSIVO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - EPP/ME/MEI
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Paraná, 609, Perobal, Estado do Paraná, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, para a finalidade de aquisição contratação/ prestação de serviços do abaixo discriminado:
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de concreto usinado, para construção de pista de caminhada localizada na Estrada Irs.
TIPO: Menor preço - Por item
VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 50.721,00
DATA DA ABERTURA: Sexta-Feira, 26 de junho de 2020– HORÁRIO: 09:00
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 022/2007.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link: Licitações ou pelo fone: 44- 36258300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 08 de junho de 2020.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
FABIO CESAR BELEZI
Pregoeiro

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2020 - PMU
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA
MEI, ME E EPP

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos e móveis para escritório, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus programas: Centro Pop, CREAS, CRAS, Família Acolhedora, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso e Adolescente, Ações Estratégicas do PETI, Conselho Tutelar, CRAM, Cadastro Único – Bolsa Família e Secretaria Executiva dos Conselhos, deste Município.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 02/07/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 02/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 02/07/2020. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 259.676,50 (Duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129. UMUARAMA/PR, 03 de Junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2020 – PMU

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado e corrina de ar, que serão utilizados nas novas instalações da Diretoria de Transito – Umutrans, deste Município.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 03/07/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 03/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 03/07/2020. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 38.025,00 (Trinta e oito mil e vinte e cinco reais)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129. UMUARAMA/PR, 03 de Junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2020- PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, a suspensão da sessão pública de abertura e recebimento dos envelopes contendo as propostas financeiras e os documentos de habilitação do Edital de Tomada de Preços n.º 016/2020 - PMU, objetivando a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Evangélica com área de 1.094,83m2, , município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Repasse nº 865950/2018/Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, em virtude da necessidade de correção na Planilha Orçamentária, ficou determinada a suspensão da sessão de abertura de proposta de preços, que seria realizada no dia 09 de junho de 2020, às 09:00 horas, até a decisão final dos expedientes protocolados.

Umuarama, 08 de junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ofício nº 074/2020 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a contratação da empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, para o fornecimento de máscaras de proteção tipo PFF2 N95 atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, mediante a dispensa de licitação, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020.

DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 019/2020, anexo. Em 08 de junho de 2020.

Assina: Cecília Cividini Monteiro da Silva – Secretária

Municipal de Saúde.

RATIFICO EM 08/06/2020

CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.446/2020

Demitir ANA PAULA COSTA RODRIGUES BUTARELLO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Demitir ANA PAULA COSTA RODRIGUES BUTARELLO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.472.954-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 066.755.259-64, admitida em 04 de Junho de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 05 de Junho de 2020, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 28/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.448/2020

Transferir o servidor JOSE LUIZ DE AZEVEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Transferir o servidor JOSE LUIZ DE AZEVEDO, matrícula 875051, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.747.546-7-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 507.561.419-15, admitido em 01 de setembro de 2005, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a contar de 01 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.449/2020

Conceder licença Maternidade à servidora FLÁVIA STAUT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder à servidora FLÁVIA STAUT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.481.861-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 053.548.999-40, nomeada em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 02 de junho de 2020 a 29 de setembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.450/2020

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 078/2019 DRH, datado de 12.03.2019;

R E S O L V E :

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor Marcos Vinicius de Souza Pedro nomeado para ocupar o cargo de carreira de Garf Coletor, com nomeação em 12.12.2014, pelo regime Estatutário e lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com relação ao fato ocorrido em 19.05.2020 – C.I. nº 247/2020, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: MARCOS ANDRÉ HERRERA PILASTRE, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.141.225-1 SSP/PR, e CPF n.º 029.626.789-98, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

b) Membro: VANESSA BAZZO, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.414.555-8 – SSP/PR e CPF n.º 030.603.439-50, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

c) Membro: GILBERTO TOESCA DE AQUINO, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.927.414 SSP/PR, e CPF n.º 017.783.528-12, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

Suplente: FABIO JOSÉ VEIGA, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.358.294-6 SSP/PR, e CPF n.º 080.164.269-80, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Comissão de Apoio:

a) ROBERTO DIAS ZOCCAL, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de junho de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de compra nº. 090/2020

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (chá), para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura, Fundação Cultural de Umuarama e Fundo Municipal de Saúde, deste Município

Valor: R\$ 2.679,00 (dois mil e seiscentos e setenta e nove reais).

Vigência: 21/05/2020 a 21/05/2021.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 031/2020 - PMU, homologado pela Portaria n.º 1.220/2020, em 11 de maio de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 12 de maio de 2020, edição nº. 11.851, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Umuarama, 08 de junho de 2020.

Vicente Afonso Gasparini

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 020 ao Convênio Nº 003/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente convênio, o valor de R\$ 428.078,93 (quatrocentos e vinte e oito mil e setenta e oito reais e noventa e três centavos), parcela única, referente a Portaria nº 1.393 de 21 de maio de 2020, perfazendo o valor deste aditivo.

Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 70.001.10.302.0025.2.096. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 241 - F: 1019

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data:05/06/2020.

Umuarama, 08 de junho de 2020

Vicente Afonso Gasparini

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: EVI SPOR MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 11.011.496/0001-15

OBJETO: Aquisição de 2.000 (duas mil) MÁSCARAS DE TECIDO EM DUPLA CAMADA através de Dispensa de Licitação com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal 2190/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VIGENCIA: 03/09/2020.

FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PL 020/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL ROMAP CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP CNPJ 17.664.505/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, PARA ATENDER AO CONVENIO 0650/2017 DA FUNASA.

VALOR TOTAL: R\$292.387,58 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

MARCIO JULIANO MARCOLINO

PREFEITO MUNICIPAL

PAMELA REGINA BAUERMAN

ROMAP CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP CNPJ 17.664.505/0001-53

08/06/2020

Departamento de Licitações e Contratos

Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 37/2020

Resultado da Homologação do Resultado Final
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020 – Edital nº 025/2020

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, Profeta do Município de Cruzeiro do Oeste – Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/20 – EDITAL Nº 025/2020, TORNA PÚBLICO o resultado da homologação do resultado final para os cargos:

CARGO: Auxiliar em Saúde Bucal	INSCRIÇÃO	CLASSIFICACAO	CPF
1º	01	1º	051.329.389-22
CARGO: Médico Clínico	INSCRIÇÃO	CLASSIFICACAO	CPF
1º	03	1º	301.274.912-87
2º	03	2º	052.760.179-99
CARGO: Farmacêutico	INSCRIÇÃO	CLASSIFICACAO	CPF
1º	03	1º	033.241.059-51
CARGO: Psicólogo	INSCRIÇÃO	CLASSIFICACAO	CPF
1º	04	1º	082.882.159-39
2º	04	2º	092.638.309-40
CARGO: Técnico de Enfermagem	INSCRIÇÃO	CLASSIFICACAO	CPF
1º	03	1º	855.775.619-49
CARGO: Enfermeiro	INSCRIÇÃO	CLASSIFICACAO	CPF
1º	03	1º	023.474.309-39
2º	03	2º	023.656.079-42
3º	04	3º	048.993.329-71
CARGO: Cirurgião Dentista	INSCRIÇÃO	CLASSIFICACAO	CPF
1º	03	1º	030.817.119-59
2º	03	2º	092.321.409-77
3º	03	3º	060.585.509-98
CARGO: Odontólogo	INSCRIÇÃO	CLASSIFICACAO	CPF
1º	03	1º	797.500.791-91

Cruzeiro do Oeste, 08 de junho de 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 116/2020

EMENTA: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 18 da Lei Municipal 2351/2019 e das outras providências.

ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.

DECRETO.

Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 18 da Lei Municipal 2351/2019 aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2019, no montante de R\$ 98.340,00 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais), com a seguinte ordem classificatória:

09	SEC. DE IND. COM. AGR. PEC
----	----------------------------